



BURITICUPU-MA
Proc. 0301003/2022
Fls. 3805
Rub. 4A

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 0301003/2022

Modalidade: Concorrência nº 001/2022

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção do terminal rodoviário no município de Buriticupu/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

T. A. N. COSTA
CNPJ: 28.403.062/0001-63

BURITICUPU - MA EM 08 DE MARÇO DE 2022



BURITICUPU-MA
Proc. 0301003 2022
Fls. 3806
Rub. GA

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 28.403.062/0001-63

Razão Social: T. A. N. COSTA

Atividade Econômica Principal:

8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Endereço:

RUA TRES, 12 - QUADRA04 - LOTEAMENTO ARAGUAIA - Paço do Luimar / Maranhão

UAG

g

g

v

o

g

g

g

g

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 16/02/2022 10:22



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.403.062/0001-63 DUNS®: 91*****79
Razão Social: T. A. N. COSTA
Nome Fantasia: COSTA AMBIENTAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/03/2022
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 20/04/2022
FGTS Validade: 23/02/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 13/03/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 23/02/2022
Receita Municipal Validade: 30/04/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 16/02/2022 10:23

CPF: 616.645.923-85 Nome: TAYLLON AUGUSTO NEVES COSTA

Ass: _____

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

BURITICUPU-MA
Proc. 0301003 2022
Fls. 3808
Rub. *JA*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		M A	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME TAYLLON AUGUSTO NEVES COSTA			
DDC IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 0507306120132 SSP MA			
CPF 616.645.923-85		DATA NASCIMENTO 16/12/1998	
FILIAÇÃO RAIMUNDO NONATO FRANCA COSTA ANA LIDIA EVANGELISTA NEVES			
PERMISSÃO		ACC	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 06998578752	VALIDADE 14/09/2022	1ª HABILITAÇÃO 02/02/2018	
OBSERVAÇÕES			
<i>Tayllon Augusto Neves Costa</i> ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL SAO LUIS, MA		DATA EMISSÃO 21/02/2019	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		64965619301 MA040003035	
MARANHÃO			
DENATRAN		CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures and initials:

- WSP*
- JA*
- 03*

**PRIMEIRO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL T. A. N. COSTA**

Pelo presente instrumento particular, **TAYLLON AUGUSTO NEVES COSTA**, Brasileiro, nascido em 16/12/1998 na cidade de São Luis – MA, Solteiro, Empresário, CPF de nº 616.645.923-85, RG nº 0507306120132 SSP/MA, residente e domiciliado Rua Três, Nº 12, Quadra 04, Loteamento Araguaia, Paço do Lumiar – MA, Cep: 65130-000, **TITULAR** da empresa **T. A. N. COSTA**, com sede na Rua Três, Nº 12, Quadra 04, Loteamento Araguaia, Paço do Lumiar – MA, Cep: 65130-000, inscrita no CNPJ sob nº 28.403.062/0001-63, com início das atividades em 11/08/2017 e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21102172959, resolve, assim, alterar o contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto da empresa é 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas, 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos, 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos, 3821-1/00 Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 4120-4/00 Construção de edifícios, 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias, 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral, 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água, 4924-8/00 Transporte escolar, 7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 8111-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios, 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, **doravante passará a ser** 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas, 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos, 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos, 3821-1/00 Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 4120-4/00 Construção de edifícios, 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias, 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral, 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água, 4924-8/00 Transporte escolar, 7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 8111-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios, 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 7731-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7739-0/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador, 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor, 7719-5/01 Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos, 3314-7/17 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores, 0161-0/02 Serviço de poda de árvores para lavouras, 1822-9/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê, 7119-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 8299-7/03 Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção, 4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, 1340-5/99 Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário, 8130-3/00 Atividades paisagísticas, 9319-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos, 9001-9/02 Produção musical, 9001-9/01 Produção teatral

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O empresário individual gira sob o nome empresarial **T. A. N. COSTA** e tem sede e domicílio na Rua Três, Nº 12, Quadra 04, Loteamento Araguaia, Paço do Lumiar – MA, Cep: 65130-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto principal da empresa é 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas, 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos, 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos, 3821-1/00 Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 4120-4/00 Construção de edifícios, 4211-1/01 Construção de rodovias e

JA

JA

04 JA

ferrovias, 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral, 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água, 4924-8/00 Transporte escolar, 7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 8111-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios, 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 7731-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7739-0/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador, 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor, 7719-5/01 Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos, 3314-7/17 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores, 0161-0/02 Serviço de poda de árvores para lavouras, 1822-9/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê, 7119-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 8299-7/03 Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção, 4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, 1340-5/99 Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário, 8130-3/00 Atividades paisagísticas, 9319-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos, 9001-9/02 Produção musical, 9001-9/01 Produção teatral

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da empresa é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – O capital é de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA – A empresa é administrada por seu Titular o **Sr. TAYLLON AUGUSTO NEVES COSTA** a quem cabe a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

CLÁUSULA SEXTA – O exercício encerra em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA SÉTIMA – Declaro o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – A responsabilidade do titular é limitada ao valor total do capital integralizado.

CLÁUSULA NONA – Fica eleito o foro de Paço do Lumiar – MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

CLÁUSULA DÉCIMA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Por se verdade, assina o presente instrumento, 1 (uma) via que será levado a registro perante ao Registro Mercantil de Pessoa Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Paço do Lumiar – MA, 02 de fevereiro de 2021.



Tayllon Augusto Neves Costa

Empresário



BURITICUPU-MA
Proc. 0301003 2022
Fls. 3811
Rub. 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T. A. N. COSTA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
61664592385	TAYLLON AUGUSTO NEVES COSTA

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature

Large handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2021 12:03 SOB Nº 20210171782.
PROTOCOLO: 210171782 DE 03/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100740993. CNPJ DA SEDE: 28403062000163.
NIRE: 21102172959. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2021.
T. A. N. COSTA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	28.403.062/0001-63
NOME EMPRESARIAL:	T. A. N. COSTA
CAPITAL SOCIAL:	R\$360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials in black ink. On the left, there is a signature that appears to be 'T.A.N. COSTA'. In the center, there is a large, stylized signature. To the right, there are several smaller initials and signatures, including one that looks like 'GA' and another that looks like '01'.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.403.062/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/08/2017
NOME EMPRESARIAL T. A. N. COSTA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COSTA AMBIENTAL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (Dispensada *) 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação (Dispensada *) 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (Dispensada *) 49.24-8-00 - Transporte escolar 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R TRES	NÚMERO 12	COMPLEMENTO QUADRA04
CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO ARAGUAIA	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8863-7825	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/08/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/02/2022 às 17:55:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

BURITICUPU-MA
 Proc. 0303003 2022
 Fls. 3814
 Rub. GA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.403.062/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/08/2017
NOME EMPRESARIAL T. A. N. COSTA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *) 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *) 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção (Dispensada *) 90.01-9-01 - Produção teatral (Dispensada *) 90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *) 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R TRES	NÚMERO 12	COMPLEMENTO QUADRA04
CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO ARAGUAIA	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8863-7825	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/08/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/02/2022 às 17:55:24 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR -

DATA DE EMISSÃO: 26/01/2022

PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR
SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ESPELHO MOBILIÁRIO

NOME EMPRESARIAL: T. A. N. COSTA - ME					CNPJ/CPF: 28.403.062/0001-63	
NÚMERO DE CADASTRO 1877226		TÍTULO DO ESTABELECIMENTO COSTA AMBIENTAL			LOGRADOURO RUA TRES	
NÚMERO 00012	Nº CEP 65130000	BAIRRO LOTEAMENTO ARAGUAIA	COMPLEMENTO QUADRA:04;	MUNICÍPIO - UF PAÇO DO LUMIAR - MA	NOME EDIFÍCIO	Nº APTO.
ABERTURA 11/08/2017	CADASTRO 14/08/2020	INSC. ESTADUAL	E-MAIL	WEBSITE	TELEFONE (98) 8863-7825	

CONTADOR: 1877226 - COSTA AMBIENTAL

ATIVIDADES DA EMPRESA			OUTRAS INFORMAÇÕES	
CÓDIGO	CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	EMPRESA BAIXADA	ISSQN
15	9001-9/02	PRODUÇÃO MUSICAL	NÃO	ISSQN
711967	3821-1/00	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	CATEGORIA	LOCALIZAÇÃO
713786	8130-3/00	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS	TIPO ALVARÁ	NÃO
713823	7119-7/01	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA	ALVARÁ SANITÁRIO	VARIÁVEL
711956	3811-4/00	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	TIPO DE ISS	NÃO
712040	4213-8/00	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	OPTANTE SIMPLES	NÃO
711953	4330-4/02	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL	TAXA BOMBEIRO	NÃO
712034	4211-1/01	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	ÁREA M²	NÃO
711897	7739-0/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRACAO DE MINERIOS E PETROLEO, SEM OPERADOR	TAXA POLÍCIA	NÃO
713743	7719-5/01	LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS	NATUREZA JURÍDICA	OUTRAS
711969	8122-2/00	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS Ativ. Principal		
711947	4399-1/05	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA		
713549	4520-0/05	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES		
711963	3702-9/00	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES		
712173	4924-8/00	TRANSPORTE ESCOLAR		
712871	4321-5/00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA		
711794	7739-0/03	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES		
711916	5620-1/02	SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE		
712759	9319-1/01	PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS		
711804	8230-0/01	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS		
711655	7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR		
712388	3314-7/17	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES		
713548	8121-4/00	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCIOS		
712751	9001-9/01	PRODUÇÃO TEATRAL		
711962	8121-4/00	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS		
713667	7739-0/03	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES		
712438	1822-9/99	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO		
713084	8111-7/00	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS		
713965	3812-2/00	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS		
712148	7731-4/00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR		
711918	8111-7/00	SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS		
713703	7119-7/03	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA		
711717	7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES		
711702	4322-3/02	INSTALACAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR		
712676	1340-5/99	OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO		
712398	4330-4/04	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL		
713295	0161-0/02	SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS		
712225	4329-1/04	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS		

SÓCIOS DA EMPRESA

1877226 COSTA AMBIENTAL

MP

Handwritten scribbles and marks, including a large loop, a checkmark, and various lines.

08/02/2021

::: Consulta SINTEGRA / ICMS :::



Estado do Maranhão
SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 28.403.062/0001-63 Inscrição Estadual: 12.683133-5

Razão Social: T A N COSTA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA TRES

Número: 12 Complemento: QUADRA04

Bairro: LOTEAMENTO ARAGUAIA

Município: PACO DO LUMIAR UF: MA

CEP: 65130000 DDD: Telefone: 888260020

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 8122200 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719501	LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739001	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8299703	SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO
9001901	PRODUÇÃO TEATRAL
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
161002	SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS
1340599	OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO
3314717	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES

08/02/2021

::: Consulta SINTEGRA / ICMS :::

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO
Data desta Situação Cadastral: 03/02/2021

OBRIGAÇÕES
NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (1340599),
EDF a partir de:
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 08/02/2021
Número da Consulta:

Desenvolvido pela Sefaz/COTFC - 2005-2012

INSC. ESTADUAL: 12.683.133-5
RAZÃO SOCIAL: T A N COSTA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 03/02/2021

SITUAÇÃO FISCAL: IRREGULAR
MOTIVOS FISCAIS: 42 DEFERIMENTO NOVA EMPRESA

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: SUSPENSO DE OFICIO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 28.403.062/0001-63
RAZÃO SOCIAL: T A N COSTA
NIRE: 21102172959
INÍCIO DE ATIVIDADES: 03/02/2021
AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS
TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: 01/10/2010
CORREIO ELETRÔNICO: SRALMEIDACONT@GMAIL.COM

INSC. CENTRALIZADORA: --
TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 360.000,00
UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
DATA OBRIG. EFD: --
ÁREA UTILIZADA: 29

BURITICUPUNA
Proc. 0305003 2022
Fls. 3819
Rub. 40

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65130-000
ENDEREÇO RUA TRES
COMPLEMENTO: QUADRA04
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: PACO DO LUMIAR
TELEFONE: (98)8882-60020
CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 12
BAIRRO: LOTEAMENTO ARAGUAIA
ESTADO: MA
FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
ENDEREÇO RUA TRES
COMPLEMENTO: QUADRA04
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: PACO DO LUMIAR
TELEFONE: (98)8882-60020
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 12
BAIRRO: LOTEAMENTO ARAGUAIA
ESTADO: MA
FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
2	9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
3	1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4	3314717	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E
5	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
6	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
7	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
8	3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
9	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
10	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
11	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
12	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
13	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
14	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
15	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
16	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
17	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA
18	4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
19	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
20	5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
21	7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
22	7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
23	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
24	7719501	LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS
25	7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
26	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	7739001	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR
28	7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
29	8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
30	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
31	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
32	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
33	8299703	SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO
34	9001901	PRODUÇÃO TEATRAL
35	9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
36	0161002	SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS
37	1340599	OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
61664592385	TAYLLON AUGUSTO NEVES COSTA	801 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	03/02/2021	--	Ativo
NF-e	01/10/2010	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

BURITICUPU-MA
Proc. 0301003, 2022
Fls. 3820
Rub. SM


PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR

SECRETARIA DE FINANÇAS

 BURITICUPU-MA
 Proc. 030.602/2022
 Fls. 3821
 Rub.

 Nº Alvará
 2332 / 2021

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

Informações Cadastrais da Empresa

CMC / Nome Fantasia: 1877226 / COSTA AMBIENTAL

Razão Social: T. A. N. COSTA - ME

CPF / CNPJ: 28.403.062/0001-63

Endereço: RUA TRES, 00012 QUADRA:04; LOTEAMENTO ARAGUAIA CEP: 65130000

Observações: INSCR.MUNICIPAL: 3271952403 INSCR.ESTADUAL: null CONVERSÃO DE DADOS (nfe_lumiar.il contribuintes 1)

CÓDIGO - CNAE - Atividade Principal

711969 - 8122-2/00 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

CÓDIGO - CNAE - Atividades Secundárias

713823 - 7119-7/01 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA

712438 - 1822-9/99 SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO

711916 - 5620-1/02 SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE

712034 - 4211-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

712388 - 3314-7/17 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES

712225 - 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

711702 - 4322-3/02 INSTALACAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR

711655 - 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

711794 - 7739-0/03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES

712751 - 9001-9/01 PRODUCAO TEATRAL

712148 - 7731-4/00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR

711953 - 4330-4/02 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

712759 - 9319-1/01 PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS

713548 - 8121-4/00 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

713786 - 8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

713295 - 0161-0/02 SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS

711947 - 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

712398 - 4330-4/04 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL

713549 - 4520-0/05 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

713965 - 3812-2/00 COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS

711918 - 8111-7/00 SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS

PREDIAIS

712871 - 4321-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

713703 - 7119-7/03 SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA

711897 - 7739-0/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRACAO DE MINERIOS E PETROLEO, SEM OPERADOR

711962 - 8121-4/00 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

712676 - 1340-5/99 OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO

711967 - 3821-1/00 TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

713084 - 8111-7/00 SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS

PREDIAIS

712040 - 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

711804 - 8230-0/01 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS

711963 - 3702-9/00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES

712173 - 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR

713743 - 7719-5/01 LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS

713667 - 7739-0/03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

711956 - 3811-4/00 COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

711717 - 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

15 - 9001-9/02 PRODUÇÃO MUSICAL

Data de Abertura
11/08/2017

Data de Emissão
26/01/2022

Vencimento
31/12/2022 ✓

NOTA:

BURITIGUPI-MA
Proc. 0303003 2022
Fls. 3822
Rub. GA



ESTE ALVARÁ FOI EMITIDO ATRAVÉS DA INTERNET E DISPENSA A ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR - ESTRADA DE RIBAMAR, CENTRO ADMINISTRATIVO, Nº S/N -

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR
SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

BURITICUPU, MA
Proc. 0301005/2022
Fls. 3823
Rub. 5

PARA VALIDAÇÃO DESTES DOCUMENTOS ACESSE O SITE
PREFEITURAMODERNA.COM.BR (MEUIPTU) E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 0012201

Informações do Contribuinte

CÓDIGO	NOME DO CONTRIBUINTE	CPF / CNPJ	
1895868	T. A. N. COSTA - ME	28.403.062/0001-63	
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO
RUA RUA 03	12	QD 04	VILA SAO JOSE
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO
65130000	PAÇO DO LUMIAR - MA		

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
00505216329	ana lidia evangelista neves	
OBSERVAÇÕES		

Data de Emissão: 30/01/2022 Hora de Emissão: 17:01:53

Validade: 30/04/2022

A prefeitura do Município de Paço do Lumiar - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte acima qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL não constatando débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Divida Ativa até a presente data, com validade da presente certidão em (90) dias, Conforme Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site <http://www.prefeituramoderna.com.br>

Escolha o município- IPTU- Documentos Emitidos - Validação da Certidão

Já nas certidões de empresas:

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site <http://www.prefeituramoderna.com.br>

Escolha o município- ISS - Suporte - Validação de Certidão.

Paço do Lumiar (MA), 30 de Janeiro de 2022



[Handwritten signature]

BURITICUPU-MA
Proc. 0303003 2022
Fls. 3824
Rub. *[Handwritten]*

Voltar Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.403.062/0001-63
Razão Social: T A N COSTA
Endereço: RUA TRES 12 QD 04 / LOTEAMENTO ARAGUAIA / PACO DO LUMIAR / MA / 65130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2022 a 23/02/2022

Certificação Número: 2022012518265492852402

Informação obtida em 04/02/2022 14:41:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and marks]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: T. A. N. COSTA
CNPJ: 28.403.062/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:05:25 do dia 22/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/04/2022.

Código de controle da certidão: **BF1F.ABF8.EDE5.E04A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



BURITICUPU-MA
Proc. 030.1003/2022
Fls. 3826
Rub. JA

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 008081/22 **Data da** 03/02/2022 16:21:54
Inscrição Estadual: 126831335 **CPF/CNPJ:** 28403062000163
Razão Social: T A N COSTA
Endereço: RUA TRES, 12 QUADRA04 CEP: 65130000 - LOTEAMENTO ARAGUAIA
Telefone: (98)888260020 **Município:** PACO DO LUMIAR **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/02/2022 14:37:46



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 014360/22

Data da

04/02/2022 14:36:01

Inscrição Estadual: 126831335

CPF/CNPJ: 28403062000163

Razão Social: T A N COSTA

Endereço: RUA TRES, 12 QUADRA04 CEP: 65130000 - LOTEAMENTO ARAGUAIA

Telefone: (98)888260020

Município: PACO DO LUMIAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Handwritten signatures and stamps are present in the lower right area of the document, including a large signature and several smaller ones.

Data Impressão: 04/02/2022 14:36:01



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T. A. N. COSTA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.403.062/0001-63
Certidão nº: 4488627/2022
Expedição: 04/02/2022, às 14:57:39
Validade: 02/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que T. A. N. COSTA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.403.062/0001-63, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).


Certidão emitida gratuitamente.


INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: certid@tst.jus.br



USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos Sistemas de Distribuição: THEMIS PG e PJE, referentes às Varas Judiciais existentes neste Termo Judiciário, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 11 de Janeiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E INSOLVÊNCIA** contra T. A. N. COSTA - ME, CNPJ nº. 28.403.062/0001-63, com endereço na Rua 03, n. 12, Quadra 04, Loteamento Araguaia, Paço do Lumiar/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Tácito Caldas", nesta cidade de Paço do Lumiar, capital do Estado do Maranhão. Eu,  Secretária Judicial, consultei, digitei, subscrevo e assino. Paço do Lumiar/MA, 11 de Janeiro de 2022.


Rosângela Lopes da Silva Porto
Secretária Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

Art. 198 do Código de Normas da CGJ - Será de sessenta dias o prazo de validade das certidões judiciais, o que constará, obrigatoriamente, do respectivo escrito oficial.

Art. 199 do Código de Normas da CGJ. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR-MA

Sede: Fórum Desembargador "Tácito Caldas",
Avenida 15, s/n.º - Maioão, Paço do Lumiar/MA, fone: (098) 3237-6868

BALANCO PATRIMONIAL 2020
T. A. N. COSTA

CNPJ N° 28.403.062/0001-63 NIRE N° 21102172959
RUA TRES, N° 12, QUADRA 04, LOTEAMENTO ARAGUAIA
PAÇO DO LUMIAR - MA, CEP 65130-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020

RECEITA BRUTA DE VENDAS	
RECEITA BRUTA DE SERVICOS	
Receita Bruta de Serviços.....	945.880,00 ✓
RECEITAS FINANCEIRAS	
RECEITAS N/OPERACIONAIS	
CUSTO C/ PESSOAL	
OUTROS CUSTOS	
CUSTO SERVICOS PRESTADOS	
Custos diretos de Produção.....	(114.130,50)
Aluguel de Maq.e Equipamentos.....	(191.550,00)
Material de Construção em Geral.....	(184.731,00)
Aluguel de Veículos	(29.000,00)
Locação de Mao Obra.....	(172.800,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
Água.....	(7.540,00)
Lanches e Refeição.....	(31.120,00)
Honorários Contábeis.....	(12.000,00)
Despesas c/ Serviços Terceiros (PJ).....	(8.350,00)
Material de Expediente	(9.870,00)
Combustíveis e Lubrificantes.....	(27.900,00)
Luz.....	(11.080,00)
Telefone.....	(8.200,00)
DESPESAS TRIBUTARIAS	
Imposto de Renda.....	(73.778,50)
DESPESAS FINANCEIRAS	
RESULTADO DO EXERCICIO	
CORRECAO MONETARIA DO EXERCICIO	
RESULTADO DO EXERCICIO.....	63.830,00

Paço do Lumiar (MA), 31 de Dezembro de 2020.

Tayllon Augusto Neves Costa
CPF: 616.645.923-85
Titular

Sóstenes Reis Almeida
Contabilista
CRC-MA 009592

JA

JA

JA

JA

JA

25

BALANCO PATRIMONIAL 2020

T. A. N. COSTA

CNPJ N° 28.403.062/0001-63 NIRE N° 21102172959
RUA TRES, N° 12, QUADRA 04, LOTEAMENTO ARAGUAIA
PAÇO DO LUMIAR - MA, CEP 65130-000

ATIVO CIRCULANTE	986.730,00D
CAIXA	
Caixa	9.710,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	
BNDI	5.180,00D
Estoques/Mercadorias	141.230,00D
CLIENTES	
Prefeitura Municipal de Humberto de Campos	714.960,00D
Clientes Diversos	115.650,00D
ATIVO PERMANENTE	118.461,00D
ATIVO IMOBILIZADO	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Maquinas e Equipamentos	73.330,00D
MOVEIS E UTENSILIOS	
Moveis e Utensílios	45.131,00D
TOTAL DO ATIVO	1.105.191,00D
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	546.361,00C
EXIGIVEL	
FORNECEDORES	
Comercial Rofre	215.879,00C
Fabrica de Cimento Nassau LTDA	189.410,00C
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	
Tributos e Contribuições	
Simplex Nacional a Recolher	141.072,00C





BALANÇO PATRIMONIAL 2020
T. A. N. COSTA

CNPJ Nº 28.403.062/0001-63 NIRE Nº 21102172959
RUA TRES, Nº 12, QUADRA 04, LOTEAMENTO ARAGUAIA
PAÇO DO LUMIAR - MA, CEP 65130-000

PASSIVO EXIG. A LONGO PRAZO	55.000,00C
Financiamento	55.000,00C
PATRIMONIO LIQUIDO	
CAPITAL	503.830,00C
CAPITAL SOCIAL	
Capital Social	360.000,00C
Capital a Integralizar	80.000,00C
PREJUÍZO/DÉFICITS ACUMULADOS OU RESULTADO	
Lucro do Exercício	63.830,00C
TOTAL DO PASSIVO	1.105.191,00C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 1.105.191,00 (UM MILHÃO, CENTO E CINCO MIL E CENTO E NOVENTA E UM REAIS).

Paço do Lumiar (MA), 31 de Dezembro de 2020.

Tayllon Augusto Neves Costa
CPF: 616.645.923-85
Titular

Sóstenes Reis Almeida
Contabilista
CRC-MA 009592

Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top, a signature below it, and several smaller signatures and initials at the bottom right, including one that appears to be 'JA' and another '27'.

BALANÇO PATRIMONIAL 2020
T. A. N. COSTA

CNPJ N° 28.403.062/0001-63 NIRE N° 21102172959
RUA TRES, N° 12, QUADRA 04, LOTEAMENTO ARAGUAIA
PAÇO DO LUMIAR - MA, CEP 65130-000

CALCULO DOS ÍNDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO 2020

1 - ÍNDICES DE LIQUIDEZ GERAL - (LG)

Formula: $LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

$$LG = \frac{986.730,00}{546.361,00 + 55.000,00} = 1,64$$

2 - ÍNDICES SOLVÊNCIA GERAL - (SG)

Formula: $SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

$$SG = \frac{1.105.191,00}{546.361,00 + 55.000,00} = 1,83$$

3 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

Formula: $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

$$LC = \frac{986.730,00}{546.361,00} = 1,80$$

Tayllon Augusto Neves Costa
CPF: 616.645.923-85
Titular

Sóstenes Reis Almeida
Contabilista
CRC-MA 009592



Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature in the center, and initials 'GA' and '28' on the right.



BURITICUPU-MA
Proc. 0301003/2022
Fls. 3834
Rub. *JA*

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T. A. N. COSTA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
61664592385	TAYLLON AUGUSTO NEVES COSTA
72117788300	SOSTENES REIS ALMEIDA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2021 12:25 SOB Nº 20210124849.
PROTOCOLO: 210124849 DE 29/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100620343. CNPJ DA SEDE: 28403062000163.
NIRE: 21102172959. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
T. A. N. COSTA - ME

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

29



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

BURITICUPU-MA
Proc. 03010032022
Fls. 3839
Rub. 8

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12103096211 em 05/05/2021, protocolo 210612967. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	T. A. N. COSTA
Número de Registro:	21102172959
CNPJ:	28403062000163
Município:	Paço do Lumiar

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
61664592385	TAYLLON AUGUSTO NEVES COSTA	
72117788300	SOSTENES REIS ALMEIDA	MA009592

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/05/2021 09:18:49 SOB Nº 20210612967.
PROTOCOLO: 210612967 DE 03/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103096211. NIRE: 21102172959.
T. A. N. COSTA

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/05/2021

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM O PRESENTE LIVRO 6 (CINCO) FOLHAS TIPOGRAFICAMENTE
NUMERADAS, E SERVIRÁ PARA O REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO N° 04 DA EMPRESA:

"T. A. N. COSTA"

RUA TRES, N° 12, QUADRA 04, LOTEAMENTO ARAGUAIA,
PAÇO DO LUMIAR - MA, CEP 65130-000

CNPJ N° 28.403.062/0001-63

REG. JUNTA COMERCIAL: 21102172959 EM 11/08/2017

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS NO
PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2020 À 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

PAÇO DO LUMIAR - MA, 01 DE JANEIRO DE 2020

Tayllon Augusto Neves Costa
CPF: 616.645.923-85
Empresário

Sóstenes Reis Almeida
Contabilista
CRC-MA 009592

Handwritten signatures and initials of Tayllon Augusto Neves Costa and Sóstenes Reis Almeida, including a large signature of Tayllon and initials of Sóstenes.

BALANCO PATRIMONIAL 2020
T. A. N. COSTA

CNPJ N° 28.403.062/0001-63 NIRE N° 21102172959
RUA TRES, N° 12, QUADRA 04, LOTEAMENTO ARAGUAIA
PAÇO DO LUMIAR - MA, CEP 65130-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020

RECEITA BRUTA DE VENDAS	
RECEITA BRUTA DE SERVICOS	
Receita Bruta de Serviços.....	945.880,00
RECEITAS FINANCEIRAS	
RECEITAS N/OPERACIONAIS	
CUSTO C/ PESSOAL	
OUTROS CUSTOS	
CUSTO SERVICOS PRESTADOS	
Custos diretos de Produção.....	(114.130,50)
Aluguel de Maq.e Equipamentos.....	(191.550,00)
Material de Construção em Geral.....	(184.731,00)
Aluguel de Veículos	(29.000,00)
Locação de Mao Obra.....	(172.800,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
Água.....	(7.540,00)
Lanches e Refeição.....	(31.120,00)
Honorários Contábeis.....	(12.000,00)
Despesas c/ Serviços Terceiros (PJ).....	(8.350,00)
Material de Expediente	(9.870,00)
Combustíveis e Lubrificantes.....	(27.900,00)
Luz.....	(11.080,00)
Telefone.....	(8.200,00)
DESPESAS TRIBUTARIAS	
Imposto de Renda.....	(73.778,50)
DESPESAS FINANCEIRAS	
RESULTADO DO EXERCICIO	
CORRECAO MONETARIA DO EXERCICIO	
RESULTADO DO EXERCICIO.....	63.830,00

Paço do Lumiar (MA), 31 de Dezembro de 2020.

Tayllon Augusto Neves Costa
CPF: 616.645.923-85
Empresário





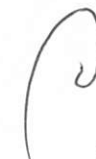

Sóstenes Reis Almeida
Contabilista
CRC-MA 009592

BALANCO PATRIMONIAL 2020

T. A. N. COSTA

CNPJ Nº 28.403.062/0001-63 NIRE Nº 21102172959
RUA TRES, Nº 12, QUADRA 04, LOTEAMENTO ARAGUAIA
PAÇO DO LUMIAR - MA, CEP 65130-000

ATIVO CIRCULANTE	986.730,00D
CAIXA	
Caixa	9.710,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	
BNDS	5.180,00D
Estoques/Mercadorias	141.230,00D
CLIENTES	
Prefeitura Municipal de Humberto de Campos	714.960,00D
Clientes Diversos	115.650,00D
ATIVO PERMANENTE	118.461,00D
ATIVO IMOBILIZADO	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Maquinas e Equipamentos	73.330,00D
MOVEIS E UTENSILIOS	
Moveis e Utensílios	45.131,00D
TOTAL DO ATIVO	1.105.191,00D
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	546.361,00C
EXIGIVEL	
FORNECEDORES	
Comercial Rofre	215.879,00C
Fabrica de Cimento Nassau LTDA	189.410,00C
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	
Tributos e Contribuições	
Simples Nacional a Recolher	141.072,00C







33

BALANCO PATRIMONIAL 2020

T. A. N. COSTA

CNPJ N° 28.403.062/0001-63 NIRE N° 21102172959
RUA TRES, N° 12, QUADRA 04, LOTEAMENTO ARAGUAIA
PAÇO DO LUMIAR - MA, CEP 65130-000

ATIVO CIRCULANTE	986.730,00D
CAIXA	
Caixa	9.710,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	
BNDS	5.180,00D
Estoques/Mercadorias	141.230,00D
CLIENTES	
Prefeitura Municipal de Humberto de Campos	714.960,00D
Clientes Diversos	115.650,00D
ATIVO PERMANENTE	118.461,00D
ATIVO IMOBILIZADO	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Maquinas e Equipamentos	73.330,00D
MOVEIS E UTENSILIOS	
Moveis e Utensílios	45.131,00D
TOTAL DO ATIVO	1.105.191,00D
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	546.361,00C
EXIGIVEL FORNECEDORES	
Comercial Rofre	215.879,00C
Fabrica de Cimento Nassau LTDA	189.410,00C
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	
Tributos e Contribuições	
Simples Nacional a Recolher	141.072,00C







34

BALANCO PATRIMONIAL 2020

T. A. N. COSTA


CNPJ N° 28.403.062/0001-63 NIRE N° 21102172959
RUA TRES, N° 12, QUADRA 04, LOTEAMENTO ARAGUAIA
PAÇO DO LUMIAR - MA, CEP 65130-000

PASSIVO EXIG. A LONGO PRAZO	55.000,00C
Financiamento	55.000,00C
PATRIMONIO LIQUIDO	
CAPITAL	503.830,00C
CAPITAL SOCIAL	
Capital Social	360.000,00C
Capital a Integralizar	80.000,00C
PREJUÍZO/DÉFICITS ACUMULADOS OU RESULTADO	
Lucro do Exercício	63.830,00C
TOTAL DO PASSIVO	1.105.191,00C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 1.105.191,00 (UM MILHÃO, CENTO E CINCO MIL E CENTO E NOVENTA E UM REAIS).

Paço do Lumiar (MA), 31 de Dezembro de 2020.

Tayllon Augusto Neves Costa
CPF: 616.645.923-85
Empresário


Sóstenes Reis Almeida
Contabilista
CRC-MA 009592





35

BALANÇO PATRIMONIAL 2020
T. A. N. COSTA

CNPJ N° 28.403.062/0001-63 NIRE N° 21102172959
RUA TRES, N° 12, QUADRA 04, LOTEAMENTO ARAGUAIA
PAÇO DO LUMIAR - MA, CEP 65130-000

CALCULO DOS ÍNDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO 2020

1 - ÍNDICES DE LIQUIDEZ GERAL - (LG)

Formula: $LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

$$LG = \frac{986.730,00}{546.361,00 + 55.000,00} = 1,64$$

2 - ÍNDICES SOLVÊNCIA GERAL - (SG)

Formula: $SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

$$SG = \frac{1.105.191,00}{546.361,00 + 55.000,00} = 1,83$$

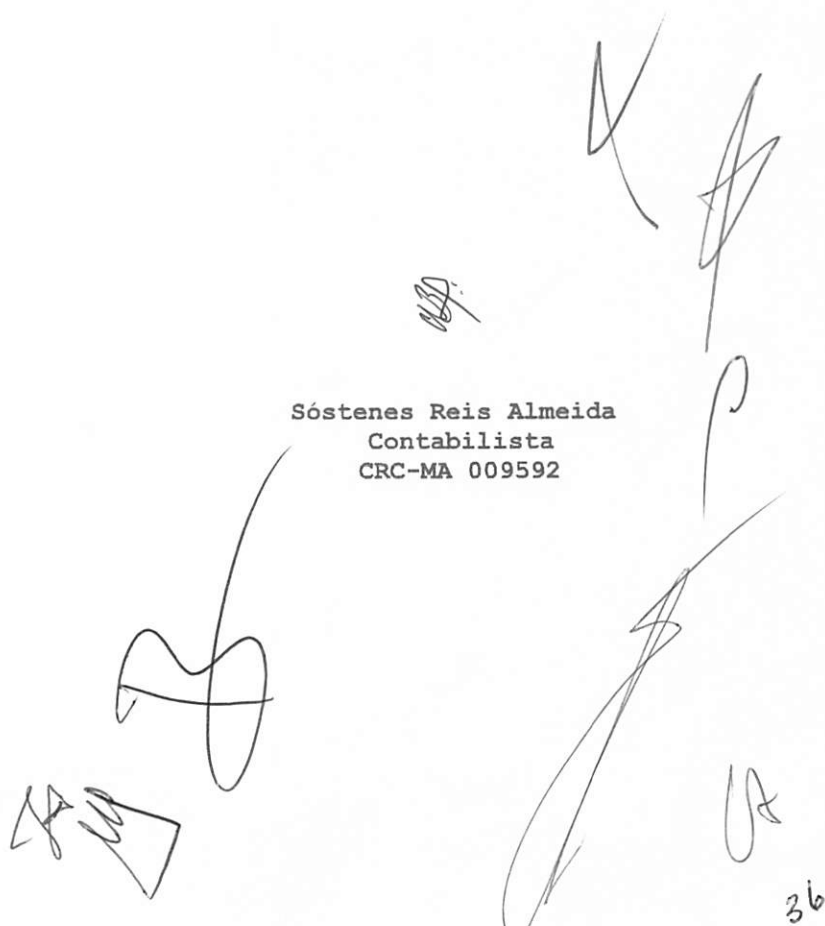
3 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

Formula: $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

$$LC = \frac{986.730,00}{546.361,00} = 1,80$$

Tayllon Augusto Neves Costa
CPF: 616.645.923-85
Empresário

Sóstenes Reis Almeida
Contabilista
CRC-MA 009592



Handwritten signatures and initials are present in the lower right quadrant of the page. There are several large, stylized signatures, some of which appear to be the names of the signatories mentioned in the text. There are also smaller initials and marks scattered around.


TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM O PRESENTE LIVRO 6 (CINCO) FOLHAS TIPOGRAFICAMENTE
NUMERADAS, E SERVIU PARA O REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 04 DA EMPRESA:
"T. A. N. COSTA"
RUA TRES, Nº 12, QUADRA 04, LOTEAMENTO ARAGUAIA,
PAÇO DO LUMIAR - MA, CEP 65130-000
CNPJ Nº 28.403.062/0001-63
REG. JUNTA COMERCIAL: 21102172959 EM 11/08/2017

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS NO
PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2020 À 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

PAÇO DO LUMIAR - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Tayllon Augusto Neves Costa
CPF: 616.645.923-85
Empresário


Sóstenes Reis Almeida
Contabilista
CRC-MA 009592







37



BURITICUPU-MA
Proc. 0301003 2022
Fls. 3843
Rub. 48

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T. A. N. COSTA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
61664592385	TAYLLON AUGUSTO NEVES COSTA
72117788300	SOSTENES REIS ALMEIDA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/05/2021 09:18:43 SOB Nº 20210612967.
PROTOCOLO: 210612967 DE 03/05/2021. NIRE: 21102172959.
T. A. N. COSTA

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/05/2021

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

EMPRESA: T. A. N. COSTA

ENDEREÇO: Rua Três, Nº 12, Quadra 04, Loteamento Araguaia, Paço do Lumiar - MA, Cep 65130-000

NIRE: 21102172959 **CNPJ Nº** 28.403.062/0001-63

Nota 1 – Contexto Operacional.

T. A. N. COSTA é uma empresa individual constituída em 11 agosto de 2017, tem sede na Rua Três, Nº 12, Quadra 04, Loteamento Araguaia, Paço do Lumiar – MA, Cep 65130-000, atuante no mercado nacional. O objeto social da empresa é imunização e controle de pragas urbanas, atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, coleta de resíduos não-perigosos, coleta de resíduos perigosos, tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, instalação e manutenção elétrica, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, serviços de pintura de edifícios em geral, perfuração e construção de poços de água, transporte escolar, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, limpeza em prédios e em domicílios, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador, locação de automóveis sem condutor, locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores, serviço de poda de árvores para lavouras, serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, serviços de cartografia, topografia e geodesia, serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia, serviços de gravação de carimbos, exceto confecção, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário, atividades paisagísticas, produção e promoção de eventos esportivos, produção musical, produção teatral.

Nota 2 – Critérios Contábeis Utilizados.

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

Nota 3 – Práticas Contábeis Adotadas.

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência. Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

Nota 4 – Saldos de Disponibilidades.

4.1 - Disponibilidades

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

4.2 – Ativo Circulante.

O ativo circulante representa as disponibilidades financeiras, os bens e direitos que deverão ser convertidos em dinheiro, vendidos ou consumidos em um determinado ciclo de operações.

Saldo em 31.12.2020 – 986.730,00 D

4.3 – Ativo Não Circulante.

Ativo Não Circulante são bens de conservação duradoura, e não são destinados ao consumidor (máquinas e equipamentos). Saldo em 31.12.2020 – 118.461,00 D.

4.4 – Passivo Circulante.

No Passivo Circulante são escrituradas as obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não-circulante, quando se vencerem no exercício seguinte (prazo de 12 meses seguintes ao do balanço). Saldo em 31.12.2020 – 546.361,00 C.

4.5 - Passivo Não Circulante.

No Passivo Não Circulante são escrituradas as obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não-circulante, quando se vencerem após o exercício seguinte. Normalmente tais obrigações correspondem a valores exigíveis a partir do 13º mês seguinte ao do exercício social. Saldo em 31.12.2020 – 55.000,00.

Nota 5 – Patrimônio Líquido.

O lucro do exercício de 2020 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais. A empresa contabilizou - Resultado Líquido do Exercício - R\$ 63.830,00 (sessenta e três mil, oitocentos e trinta reais).

Nota 6 – Eventos Subsequentes.

A administração da empresa declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Tayllon Augusto Neves Costa
CPF 757.182.353-68
Empresária

Sóstenes Reis Almeida
Contabilista
CRC-MA 09592

Handwritten signatures and initials of Tayllon Augusto Neves Costa and Sóstenes Reis Almeida, along with other illegible marks.



BURITICUPU-MA
Proc. 030203/2022
Fls. 3846
Rub. 8

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T. A. N. COSTA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
61664592385	TAYLLON AUGUSTO NEVES COSTA
72117788300	SOSTENES REIS ALMEIDA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2021 11:26 SOB N° 20210830654.
PROTOCOLO: 210830654 DE 01/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104686080. CNPJ DA SEDE: 28403062000163.
NIRE: 21102172959. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/07/2021.
T. A. N. COSTA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

04/11/2021 13:53

BURITICUPU-MA
Proc. 03030022022
Fls. 384
Rub. 4A



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : SÓSTENES REIS ALMEIDA
REGISTRO..... : MA-009592/O-1
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 721.177.883-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 04/11/2021 as 13:52:37.
Válido até: 02/03/2022
Código de Controle: 7570.7914.0685.4887.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

[Handwritten signatures and initials]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T. A. N. COSTA			Protocolo: MAC2101641173
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102172959	CNPJ 28.403.062/0001-63	Arquivamento do Ato de Inscrição 11/08/2017	Início de Atividade 11/08/2017
Endereço Completo Rua TRES, Nº 12, QUADRA04, LOTEAMENTO ARAGUAIA-Paço do Lumiar/MA- CEP65130-000			
Objeto IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, TRANSPORTE ESCOLAR, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRACAO DE MINERIOS E PETROLEO, SEM OPERADOR, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCACAO DE EMBARCACOES SEM TRIPULACAO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES, SERVICIO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVICOS DE GRAVACAO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECCAO, SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, PRODUCAO MUSICAL, PRODUCAO TEATRAL			
Capital R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 01/07/2021			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: TAYLLON AUGUSTO NEVES COSTA		CPF: 616.645.923-85	
Identidade: 0507306120132		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/01/2022, às 22:04:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GFG0GCDA.



MAC2101641173

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que T. A. N. COSTA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101641202
NIRE 21102172959 CNPJ 28.403.062/0001-63			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo TRES, Nº 12, QUADRA04, LOTEAMENTO ARAGUAIA - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20210830654	01/07/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210171782	03/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210124849	29/01/2021	BALANCO
904	20190740396	10/06/2019	SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO
223	20190380659	23/05/2019	BALANCO
223	20180441086	21/07/2018	BALANCO
223	20180274430	27/03/2018	BALANCO
080	21102172959	11/08/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102172959	11/08/2017	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/01/2022, às 22:04:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MJV3QHEG.



MAC2101641202

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

[Handwritten signatures and initials]



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

BURITICUPU-MA
Proc. 0301002/2022
Fls. 3850
Rub. 4A

Nº 859069/2022
Emissão: 15/01/2022
Validade: 31/03/2022
Chave: cAyA7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOSENILDO SALDANHA NOGUEIRA
Registro: 1105244040
CPF: 237.193.973-00

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 21/12/2007

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO - CAMPUS SAOLUIS
Data de Formação: 27/09/2002

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303542220. Data de vencimento do boleto: 31/03/2022
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)
Parcelamento Ano: 2022
Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: T. A. N. COSTA ME
Registro: 0005399645
CNPJ: 28.403.062/0001-63
Data Início: 10/06/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



4A

45



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

BURITICUPU-MA
Proc. 0303002/2022
Fls. 3851
Rub. 8/A

Página 1/2

Nº 859068/2022
Emissão: 15/01/2022
Validade: 31/03/2022
Chave: 9y5xc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: T. A. N. COSTA ME

CNPJ: 28.403.062/0001-63

Registro: 0005399645

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 360.000,00 ✓

Data do Capital: 11/08/2017

Faixa: 3

Objetivo Social: 81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES

38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR

77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

81.11-7-00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS

81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

82.30-0-01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA, CIVIL E AMBIENTAL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA RUA TRÊS, 12, QUADRA 03, RESIDENCIAL ARAGUAIA, PAÇO DO LUMIAR, MA, 65130000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 10/06/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000540902DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: HUGO BASTOS BRANDÃO

Registro: 1106408500

CPF: 615.390.823-34

Data Início: 19/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 11/05/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

BURITICUPU-MA
Proc. 0305003/2022
Fls. 3852
Rub. 4

Página 2/2

Nº 859068/2022
Emissão: 15/01/2022
Validade: 31/03/2022
Chave: 9y5xc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PAULO LEONARDO SANTOS GOUVEIA

Registro: 1119227950

CPF: 053.999.213-59

Data Início: 23/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 16/02/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSENILDO SALDANHA NOGUEIRA

Registro: 1105244040

CPF: 237.193.973-00

Data Início: 10/06/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: TAYLLON AUGUSTO NEVES COSTA

CPF: 616.645.923-85

Função: EMPRESARIO

Handwritten signatures and a QR code.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

842469/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

BURITICUPU-MA
Proc. 030.1003.2022
Fls. 3893
Rub. 8A

Página 1/11

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSENILDO SALDANHA NOGUEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSENILDO SALDANHA NOGUEIRA**
Registro: **1105244040MA** RNP: **1105244040**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20180223026** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/12/2018** Baixada em: **13/03/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **R. V. N. SERVICOS E COMERCIO LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **01.612.629/0001-55**
Endereço do contratante: **AVENIDA VITORINO FREIRE** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **OLINDA NOVA DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65223000**
Contrato: **26** Celebrado em: **01/11/2018**

Valor do contrato: **RS 940.271,51** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Vitorino Freire** Nº: **S/N**

Complemento: Bairro: **Centro** UF: **MA** CEP: **65223000**

Cidade: **OLINDA NOVA DO MARANHÃO**
Data de início: **01/12/2018** Conclusão efetiva: **30/11/2019**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **01.612.629/0001-55**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0110 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 58 - MANUTENCAO 3421.58 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 24.00 Pontos; 7 - EXECUÇÃO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 8,00 Pontos; 7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 26 - RESTAURACAO 1600.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0508 - PAVIMENTACAO DE LAJOTAS 53 - EXECUCAO 1923.39 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 234800.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 32.00 Pontos;**

Observações

Reforma e Manutenção de prédios públicos: Demolições; Construção de Alvenarias, Forros, Pinturas, colocação de esquadrias, Pisos e reforma em telhados; Reparos e execução em instalações Hidrosanitárias e Elétricas; Reconformação geométrica de vias; Recuperação de revestimento primário de vias; Pavimentação em bloquete com meio fio e sarjetas; Recuperação (tapa-buraco) de pavimento asfáltico.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 842469/2021
18/03/2021, 11:50
ca9wA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ca9wA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 18/03/2021, às 12:37.



48

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa R.V.N SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME registrada sob o CNPJ: 21.061.743/0001-41, e com registro no CREA de nº0005376165 MA, firma estabelecida na RUA TRES , 13. QUADRA 04, no município de Paço do Lumiar - MA, neste ato representado pelo seu administrador Tayllon Augusto Neves Costa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 050730612013-2 SSP-MA, inscrito sob o CPF nº 611.305.973-18, residente na Rua Três, Quadra 4, Nº 12. Loteamento Araguaia, com CEP.65.130-000, no município de Paço do Lumiar, no estado do Maranhão, EXECUTOU os serviços referente a demolições e retiradas, paredes e painéis, revestimento, pavimentação, esquadrias e vidros, pintura, instalação hidrossanitária, instalação elétrica na Avenida Vitorino Freire, bairro Centro, de Olinda Nova do Maranhão - MA, sob o acompanhamento do Engenheiro Civil, Josenildo Saldanha Nogueira, CREA – MA 1105244040.

Objetivo do contrato: serviços referentes demolições e retiradas, paredes e painéis, revestimento, pavimentação, esquadrias e vidros, pintura, instalação hidrossanitária, instalação elétrica.

Local de realização dos serviços: Avenida Vitorino Freire, Bairro Centro, Olinda Nova do Maranhão.

Período de realização: de 01/12/2018 a 30/11/2019

Finalizado em: 20/07/2019

Responsável técnico: Josenildo Saldanha Nogueira, Engenheiro Civil - CREA - MA 1105244040.

ART correspondente no serviço: MA20180223026

Fiscal do Serviço: Alcebiades Adalto de Souza, Engenheiro Civil – CREA/MA nº 1101310529.

ART de fiscalização / laudo: MA20210405581.

Descrição dos serviços: serviços referentes demolições e retiradas, paredes e painéis, revestimento, pavimentação, esquadrias e vidros, pintura, instalação hidrossanitária, instalação elétrica.

Olinda Nova do Maranhão – MA 16 de Março 2021.

Ronnie Von Pereira Gonçalves

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

RONNIE VON PEREIRA GONÇALVES
CPF: 627.134.053-00

Alcebiades Adalto de Souza
ALCEBIADES ADALTO DE SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL
FISCAL DO SERVIÇO
CREA/MA Nº 1101310529

Alcebiades Adalto de Souza
Engº Civil - Engº Seg do Trabalho - Geosol Ambiental
Educação: Aniversari - Medidor Ambiental - Pórtico
CREA Nacional Nº 110131052-9
CPF Nº 262 059 803-57

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842469/2021, em 18/03/2021 emitida



Certidão nº 842469/2021
18/03/2021, 12:37
Chave de Impressão: ca9WA

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2021 e contém 9 folhas

Digitizada com CamScanner



49

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

A Prefeitura Municipal de Olinda Nova do Maranhão, Pessoa Jurídica de Direitos Públicos, inscrita no CNPJ nº: 01.612.629/001-55, declara para os devidos fins e a quem interessar que a empresa R.V.N SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME inscrita no CNPJ Nº: 21.061.743/0001-41, esta prestando serviços de Reforma e Manutenção Física de Prédios, instalações e pavimentos da infraestrutura deste município conforme contrato PREGÃO PRESENCIAL N°33/2018/PMON/MA.

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Item	Discriminação	Und	Qtd	Valor R\$	Vlr. Total R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				RS 272,50
1.1	Taxa do CREA – ART de obras acima de 15.000,00	UN	1	R\$ 272,50	RS 272,50
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				RS 12.000,05
2.1	Raspagem de pintura PVA	M²	600,00	R\$ 4,34	RS 2.604,00
2.2	Raspagem de pintura latex acrilica	M²	600,00	R\$ 4,34	RS 2.604,00
2.3	Demolição de forro de gesso	M²	120,00	R\$ 2,70	RS 324,00
2.4	Retirada de forro em régua de PVC, inclusive retirada de perfis	M²	100,00	R\$ 2,70	RS 270,00
2.5	Demolição de concreto simples	M³	6,30	R\$ 167,15	RS 1.053,05
2.6	Demolição de piso de alta resistência	M²	60,00	R\$ 13,66	RS 819,60
2.7	Demolição da camada de assentamento/contrapiso com uso de ponteiro. Espessura até 4 cm	M²	60,00	R\$ 12,41	RS 744,60
2.8	Demolição de Alvenaria de tijolos furados sem reaproveitamento	M³	120,00	R\$ 29,84	RS 3.580,80
3	PAREDES E PAINÉIS				RS 9.135,00
3.1	Abertura/fechamento rasgo alvenaria para tubos, fechamento com argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	M	80,00	R\$ 6,29	RS 503,20
3.2	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x15x20cm 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	M²	80,00	R\$ 23,01	RS 1.840,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842469/2021, em 18/03/2021 emitida



Certidão nº 842469/2021
 18/03/2021, 12:37
 Chave de Impressão: ca9WA

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2021 e contém 9 folhas

Digitalizado com CamScanner



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

3.3	Cobogo de concreto (elemento vazado), 7x50x50cm, assentado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	M²	12,00	R\$ 98,66	R\$ 1.183,92
3.4	Alvenaria de Blocos de concreto estrutural 14x19x39cm, assentado com argamassa traço 1:0,25:4 (cimento, cal e areia)	M²	12,00	R\$ 63,13	R\$ 757,56
3.5	Divisoria em granito branco polido, esp. 3cm, assentado com argamassa traço 1:4, arremate em cimento branco, exclusive ferragens	M²	8,00	R\$ 606,19	R\$ 4.849,52
4	REVESTIMENTO				R\$ 23.101,82
4.1	Forno PVC em placas com largura de 10 cm, espessura 8 mm, comp. de 6,0 m. liso, (inclusive colocação, exclusive estrutura de suporte).	M²	100,00	R\$ 34,71	R\$ 3.471,00
4.2	Cantoneira de alumínio 2"x2", para proteção de quina de parede	M	32,00	R\$ 30,58	R\$ 978,56
4.3	Cerâmica esmaltada em paredes 1A PEI-4, 20x20cm, padrão medio fixada com argamassa colante rejuntamento com cimento branco.	M²	146,00	R\$ 43,78	R\$ 6.391,88
4.4	Emboço traço 1:4 (cimento e areia), espessura 2,0cm, preparo manual	M²	146,00	R\$ 21,69	R\$ 3.166,74
4.5	Chapisco em paredes traço 1:4 (cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo manual	M²	362,00	R\$ 3,14	R\$ 1.136,68
4.6	Forno de gesso em placas 60x60cm, espessura 1,2 cm, inclusive fixação com arame	M²	120,00	R\$ 34,43	R\$ 4.131,60
4.7	Reboco para paredes internas, argamassa traço 1:4 (cimento e areia fina peneirada), preparo manual	M²	216,00	R\$ 17,71	R\$ 3.825,36
5	PAVIMENTAÇÃO				R\$ 24.205,98
5.1	Piso em concreto desempenado 7 cm, incluso juntas de dilatação e lastro impermeabilizado	M²	6,30	R\$ 27,66	R\$ 174,26
5.2	Piso industrial alta resistência, espessura 12mm, incluso juntas de dilatação plásticas e polimento mecanizado	M²	200,00	R\$ 48,10	R\$ 9.620,00
5.3	Piso em concreto estrutural 20mpa, preparo mecanico, com armação em tela soldada	M²	45,00	R\$ 58,65	R\$ 2.639,25
5.4	Rodapé em argamassa com agredado de alta resistência, altura 10 cm	M	23,00	R\$ 15,65	R\$ 359,95
5.5	Piso em cerâmica esmaltada 1 A PEI-V padrão medio assentado com argamassa de cimento e areia, preparo manual, rejunte com cimento branco.	M²	156,00	R\$ 64,83	R\$ 10.113,48
5.6	Soleira de granito largura 15cm, espessura 3cm, assentada com argamassa colante.	M	16,00	R\$ 81,19	R\$ 1.299,04
6	ESQUADRIAS E VIDROS				R\$ 20.710,00
6.1	Vidro liso comum transparente espessura 4mm	M²	18,00	R\$ 109,35	R\$ 1.968,30
6.2	Janela de alumínio tipo correr	M²	4,80	R\$ 346,45	R\$ 1.662,96
6.3	Porta de madeira compensada lisa 0,60x2,10m incluso aduela 2A, alizar 2A e dobradiça	UN	8,00	R\$ 306,56	R\$ 2.452,48
6.4	Porta de madeira compensada lisa para pintura 0,80x2,10 inclusive aduela 2A, alizar 2A e dobradiça	UN	19,00	R\$ 304,51	R\$ 5.785,69

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842469/2021, em 18/03/2021 em



Certidão nº 842469/2021
 18/03/2021, 12:37

Chave de Impressão: ca9WA
 O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2021 e contém 9 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

6.5	Porta de madeira compensada lisa para pintura 0,90x2,10 inclusive aduela 2A, alizar 2A e dobradiça	UN	12,00	R\$350,65	R\$ 4.207,80
6.6	Porta de madeira compensada lisa para pintura 120x210x3,5cm, 2 folhas, incluso aduela 2A, alizar 2A e dobradiças	UN	2,00	R\$ 553,21	R\$ 1.106,42
6.7	Porta de abrir em alumínio tipo veneziana, perfil serie 25 com guarnições 80x210cm	UN	2,00	R\$ 512,95	R\$ 1.025,90
6.8	Peitoril em granito largura 15cm, assentado com cimento colante	M	11,00	R\$73,10	R\$ 804,10
6.9	Alizar/guarnição de 5x1,5cm para porta de 60x210cm, fixado com pregos, padrao meio-fornecimento e instalação. AF 08/2015 P	UN	8,00	R\$ 43,11	R\$ 344,88
6.10	Alizar/guarnição de 5x1,5cm para porta de 70x210cm, fixado com pregos, padrao meio-fornecimento e instalação. AF 08/2015 P	UN	19,00	R\$ 38,11	R\$ 724,09
6.11	Alizar/guarnição de 5x1,5cm para porta de 80x210cm, fixado com pregos, padrao meio-fornecimento e instalação. AF 08/2015 P	UN	12,00	R\$ 44,54	R\$534,48
6.12	Alizar/guarnição de 5x1,5cm para porta de 90x210cm, fixado com pregos, padrao meio-fornecimento e instalação. AF 08/2015 P	UN	2,00	R\$ 46,45	R\$ 92,90
7	PINTURA				R\$ 41.834,52
7.1	Pintura esmalte acetinado em madeira, duas demãos	M²	240,00	R\$ 13,10	R\$ 3.144,00
7.2	Pintura latex PVA ambientes internos, duas demãos	M²	1.050,00	R\$ 5,63	R\$ 5.911,50
7.3	Pintura latex acrílica ambientes internos/externos, duas demãos	M²	860,00	R\$ 8,73	R\$ 7.507,80
7.4	Emassamento com massa latex PVA para ambientes internos, duas demãos	M²	1.050,00	R\$ 5,41	R\$ 5.680,50
7.5	Pintura imunizante para madeira, duas demãos	M²	46,00	R\$ 11,28	R\$ 518,88
7.6	Emassamento com massa acrílica para ambientes internos/externos, uma demão	M²	860,00	R\$ 8,20	R\$ 7.052,00
7.7	Fundo selador acrílico ambientes internos/externos, uma demão	M²	1.910,00	R\$ 1,80	R\$ 3.438,00
7.8	Pintura a cal 2 demãos com fixador	M²	860,00	R\$ 6,95	R\$ 5.977,00
7.9	Pintura esmalte brilhante (2 demãos) sobre superfície metálica, inclusive proteção com zarcão (1 demão)	M²	84,00	R\$ 31,01	R\$ 2.604,84
8	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA				R\$ 25.682,33
8.1	Caixa Sifonada de PVC 150x150x50mm com grelha redonda branca – fornecimento e instalação	UN	4,00	R\$ 38,80	R\$ 155,20
8.2	Papeleira de louça branca – fornecimento e instalação	UN	12,00	R\$ 25,85	R\$ 310,32
8.3	Lavatório em louça branca sem coluna, padrão popular, com torneira cromada popular, sifão, válvula e engate plástico	UN	4,00	R\$ 119,26	R\$ 477,04
8.4	Caixa de descarga plástica externa completa capacidade 9l com tubo de descarga, engate flexível, boia e suporte para fixação, bolsa de ligação em pvc flexível e conjunto para fixação de carga de descarga – fornecimento e instalação	UN	8,00	R\$ 40,75	R\$ 326,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842469/2021, em 18/03/2021 emitida



Certidão nº 842469/2021
 18/03/2021, 12:37
 Chave de Impressão: ca9WA

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2021 e contém 9 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

8.5	Tampa de concreto armado 60x60x5cm para caixa	UN	4,00	R\$ 20,79	R\$ 83,16
8.6	Chuveiro plástico branco simples, fornecimento e instalação	UN	8,00	R\$ 16,06	R\$ 128,48
8.7	Caixa de inspeção 70x70x80cm em alvenaria - execução	UN	6,00	R\$ 347,69	R\$ 2.086,14
8.8	Caixa sifonada em PVC 100x100x50mm simples - fornecimento e instalação	UN	12,00	R\$ 18,15	R\$ 217,80
8.9	Tê de PVC soldavel agua fria 25mm - fornecimento e instalação.	UN	18,00	R\$ 6,39	R\$ 115,02
8.10	Tê de PVC soldavel agua fria 32mm - fornecimento e instalação.	UN	18,00	R\$ 10,43	R\$ 187,74
8.11	Tê de PVC soldavel agua fria 40mm - fornecimento e instalação.	UN	18,00	R\$ 11,15	R\$ 200,70
8.12	Te sanitário 100x50mm com aneis - fornecimento e instalação.	UN	22,00	R\$ 33,74	R\$ 742,28
8.13	Te sanitário 100x75mm com aneis - fornecimento e instalação.	UN	18,00	R\$ 30,66	R\$ 367,92
8.14	Te sanitário 75x50mm com aneis - fornecimento e instalação.	UN	18,00	R\$ 26,10	R\$ 313,20
8.15	Curva PVC curta 90° esgoto 100mm - fornecimento e instalação.	UN	6,00	R\$ 25,00	R\$ 150,00
8.16	Curva PVC longa 90° esgoto 100mm - fornecimento e instalação.	UN	6,00	R\$ 43,88	R\$ 263,28
8.17	Curva PVC curta 45° esgoto 100mm - fornecimento e instalação.	UN	4,00	R\$ 25,60	R\$ 102,40
8.18	Curva PVC curta 90° esgoto 50mm - fornecimento e instalação.	UN	6,00	R\$ 14,51	R\$ 87,06
8.19	Curva PVC longa 90° esgoto 50mm - fornecimento e instalação.	UN	6,00	R\$ 12,93	R\$ 77,58
8.20	Curva PVC longa 45° esgoto 50mm - fornecimento e instalação.	UN	6,00	R\$ 14,74	R\$ 88,44
8.21	Curva PVC curta 90° esgoto 40mm - fornecimento e instalação.	UN	8,00	R\$ 3,89	R\$ 31,12
8.22	Curva PVC longa 90° esgoto 40mm - fornecimento e instalação.	UN	8,00	R\$ 3,80	R\$ 30,40
8.23	Curva PVC curta 90° esgoto 75mm - fornecimento e instalação.	UN	16,00	R\$ 17,49	R\$ 279,84
8.24	Curva PVC longa 90° esgoto 75mm - fornecimento e instalação.	UN	9,00	R\$ 26,39	R\$ 237,51
8.25	Curva PVC longa 45° esgoto 75mm - fornecimento e instalação.	UN	6,00	R\$ 23,00	R\$ 138,00
8.26	Joelho PVC 90° esgoto 100mm - fornecimento e instalação.	UN	9,00	R\$ 19,69	R\$ 177,21
8.27	Joelho PVC 45° esgoto 100mm - fornecimento e instalação.	UN	9,00	R\$ 15,51	R\$ 139,59
8.28	Joelho PVC 90° esgoto 100mm - fornecimento e instalação.	UN	26,00	R\$ 3,50	R\$ 91,00
8.29	Joelho PVC 45° esgoto 100mm - fornecimento e instalação.	UN	20,00	R\$ 3,79	R\$ 75,80
8.30	Joelho PVC 90° esgoto 100mm - fornecimento e instalação.	UN	20,00	R\$ 5,14	R\$ 102,80
8.31	Joelho PVC 45° esgoto 100mm - fornecimento e instalação.	UN	15,00	R\$ 11,68	R\$ 175,20
8.32	Joelho PVC soldavel agua fria 20mm - fornecimento e instalação.	UN	30,00	R\$ 0,46	R\$ 13,80
8.33	Joelho PVC soldavel agua fria 25mm - fornecimento e instalação.	UN	15,00	R\$ 0,60	R\$ 9,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842469/2021, em 18/03/2021 em



Certidão nº 842469/2021
 18/03/2021, 12:37

Chave de Impressão: ca9wA

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2021 e contém 9 folhas

5
 Digitalizado com CamScanner



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

8.34	Joelho PVC soldável 90° água fria 32 mm fornecimento e instalação	UN	15,50	R\$1,64	R\$24,60
8.35	Joelho PVC soldável água fria 40 mm fornecimento e instalação	UN	15,00	R\$3,76	R\$56,40
8.36	Joelho PVC soldável 90° água fria 50mm fornecimento e instalação	UN	15,00	R\$4,91	R\$73,65
8.37	Junção PVC esgoto 100mmx100mm fornecimento e instalação	UN	5,00	R\$33,30	R\$166,50
8.38	Junção PVC esgoto 50mmx50mm fornecimento e instalação	UN	5,00	R\$13,30	R\$66,50
8.39	Registro de pressão 1/2" bruto latao - fornecimento e instalação	UN	6,00	R\$20,38	R\$121,68
8.40	Junção PVC esgoto 75mmx50mm - fornecimento e instalação	UN	4,00	R\$23,30	R\$93,20
8.41	Junção PVC esgoto 100mmx50mm - fornecimento e instalação	UN	4,00	R\$34,83	R\$139,32
8.42	Registro de pressão c/canopola 3/4" fornecimento e instalação	UN	9,00	R\$22,73	R\$204,57
8.43	Registro de pressão c/canopola 1/2" (1/2") fornecimento e instalação	UN	6,00	R\$22,69	R\$136,14
8.44	Registro de paveta com canopola 3/2" (1.1/4") - fornecimento e instalação.	UN	2,00	R\$66,38	R\$132,76
8.45	Cuba moxidável 40x34x11,5cm, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia fornecimento e instalação.	UN	2,00	R\$147,85	R\$295,70
8.46	Bancada (tampo) com cuba em marmorite, granilite ou granitina 150x60cm para pia - fornecimento e instalação.	UN	2,00	R\$542,66	R\$1.085,32
8.47	Mictório de louça com sifão integrado e med 33x28x53 em ferragens em metal cromado registro de pressão 1416 de 1/2" e tubo de ligação 1/2" fornecimento.	UN	4,00	R\$428,14	R\$1.712,56
8.48	Torneira cromada, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular, com engate flexível plástico 1/2x30cm - fornecimento e instalação	UN	13,00	R\$42,08	R\$547,04
8.49	Sifão plástico para lavatório ou pia tipo copo 1" - fornecimento e instalação	UN	8,00	R\$13,36	R\$106,88
8.50	Ponto de esgoto PVC 100mm - média 1,10m de tubo de pvc esgoto predial DN 100 mm e 1 joelho PVC 90 graus esgoto predial DN 100mm - fornecimento e instalação	PT	8,00	R\$59,01	R\$472,08
8.51	Ponto de água fria PVC 1/4" - média 5,00mm de tubo PVC roscável água fria 1/4" e 2 joelhos de PVC roscável; 90° graus água fria 1/4" - fornecimento e instalação	PT	13,00	R\$83,34	R\$1.083,42
8.52	Ponto de água fria PVC 1/2" - média 5,00mm de tubo PVC roscável água fria 1/2" e 2 joelhos de PVC roscável; 90° graus água fria 1/2" - fornecimento e instalação	PT	11,00	R\$65,93	R\$725,23
8.53	Tubo PVC p/esgoto predial, DN 100mm - fornecimento e instalação	M	30,00	R\$27,78	R\$833,40
8.54	Arça de bordura simples em concreto premoldado DN 40mm com tampa - fornecimento e instalação	UN	1,00	R\$53,85	R\$53,85
8.55	Arça de inspeção em alvenaria de tipo maço 60x60x60cm, revestida internamente	UN	3,00	R\$205,01	R\$615,03

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842469/2021, em 18/03/2021 emitida



Certidão nº 842469/2021

18/03/2021, 12:37

Chave de Impressão: ca9WA

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2021 e contém 9 folhas

Digitalizado com CamScanner



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

	com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) l=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa tipo C - escavação e confecção				
8.56	Espelho cristal espessura 4mm, com moldura em alumínio e compensado 6mm plastificado colado	M²	2,00	R\$385,96	R\$771,92
8.57	Valvula em plastico branco 1" para lavatório, com ladrão - fornecimento e instalação	UN	15,00	R\$5,46	R\$81,90
8.58	Tubo PVC esgoto IS predial DN 40mm, inclusive conexões - fornecimento	M	60,00	R\$12,85	R\$771,00
8.59	Tubo PVC esgoto predial DN 50mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	M	60,00	R\$14,69	R\$881,40
8.60	Tubo PVC esgoto predial DN 75mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	M	36,00	R\$26,25	R\$945,00
8.61	Tubo PVC, série R, DN 150mm, com anel de borracha - fornecimento e instalação	M	24,00	R\$38,04	R\$912,96
8.62	Registro de gaveta 1 1/2" com canopla; acabamento cromado simples - fornecimento e instalação	UN	6,00	R\$91,44	R\$548,64
8.63	Registro de gaveta 1" com canopla acabamento cromado simples - fornecimento e instalação	UN	3,00	R\$57,79	R\$172,37
8.64	Registro de gaveta 1/2" com canopla acabamento cromado simples - fornecimento e instalação	UN	8,00	R\$47,74	R\$381,92
8.65	Vaso sanitário sem caixa de descarga - louça branca	UN	6,00	R\$182,23	R\$1.093,38
8.66	Assento para vaso sanitário de plastico padrao popular - fornecimento e instalação	UN	6,00	R\$25,94	R\$155,64
8.67	Caixa de passagem em alvenaria com tampa de concreto 40x40x40cm	UN	6,00	R\$214,73	R\$1.288,38
8.68	Tubo pvc, soldavel, sem conexões 20mm - fornecimento e instalação	M	60,00	R\$2,53	R\$151,80
8.69	Tubo pvc, soldavel, sem conexões 25mm - fornecimento e instalação	M	60,00	R\$3,19	R\$191,40
8.70	Tubo pvc, soldavel, sem conexões 32mm - fornecimento e instalação	M	36,00	R\$7,18	R\$258,48
8.71	Tubo pvc, soldavel, sem conexões 40mm - fornecimento e instalação	M	12,00	R\$11,15	R\$133,80
8.72	Tubo pvc, soldavel, sem conexões 50mm - fornecimento e instalação	M	12,00	R\$13,24	R\$158,88
8.73	Engate flexivel plastico branco 1/2"x30cm - fornecimento e instalação	UN	8,00	R\$6,95	R\$55,60
9	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				R\$ 19.325,74
9.1	Eletroduto de pvc rígido roscavel 40mm (1 1/2") fornecimento e instalação	M	68,00	R\$10,28	R\$699,045
9.2	Eletroduto PVC roscavel 50mm (2") fornecimento e instalação	M	18,00	R\$8,56	R\$154,08
9.3	Lampada fluorescente 40w - fornecimento e colocação	UN	22,00	R\$6,55	R\$144,10
9.4	Lampada fluorescente 20w - fornecimento e colocação	UN	12,00	R\$5,85	R\$70,20
9.5	Lampada fluorescente 16w - fornecimento e colocação	UN	16,00	R\$8,56	R\$136,96
9.6	Lampada fluorescente 32w - fornecimento e colocação	UN	12,00	R\$8,56	R\$102,72
9.7	Reator eletrónico 2x20w para lampada fluorescente - fornecimento e colocação	UN	15,00	R\$17,13	R\$256,95

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842469/2021, em 18/03/2021 em



Certidão nº 842469/2021
 18/03/2021, 12:37

Chave de Impressão: casWa

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2021 e contém 9 folhas

Digitalizado com CamScanner



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

9.8	Reator eletrônico 2x40w para lâmpada fluorescente fornecimento e colocação	UN	15,00	R\$23,38	R\$ 350,70
9.9	Reator eletrônico 2x16w para lâmpada fluorescente fornecimento e colocação	UN	11,00	R\$15,88	R\$174,68
9.10	Reator eletrônico 2x32w para lâmpada fluorescente fornecimento e colocação	UN	9,00	R\$ 40,50	R\$364,50
9.11	Interruptor simples 1 tecla - fornecimento e instalação.	UN	14,00	R\$12,29	R\$172,06
9.12	Interruptor simples 2 teclas - fornecimento e instalação.	UN	8,00	R\$26,31	R\$210,48
9.13	Eletroduto de PVC flexível corrugado 25 mm, fornecimento e instalação.	M	50,00	R\$5,79	R\$289,50
9.14	Eletroduto de PVC flexível corrugado 32 mm, fornecimento e instalação.	M	50,00	R\$7,15	R\$257,50
9.15	Lâmpada mista de 250 w - fornecimento e instalação.	UN	4,00	R\$21,31	R\$85,24
9.16	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 450/750V 1,5 mm2 - fornecimento e instalação.	M	200,00	R\$1,68	R\$336,00
9.17	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 0,6/1kv 2,5mm2 - fornecimento e instalação.	M	200,00	R\$3,25	R\$650,00
9.18	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 0,6/1kv 4mm2 - fornecimento e instalação.	M	300,00	R\$4,54	R\$1.362,00
9.19	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 0,6/1kv 6mm2 - fornecimento e instalação.	M	500,00	R\$6,09	R\$3.045,00
9.20	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 0,6/1kv 10mm2 - fornecimento e instalação.	M	400,00	R\$6,54	R\$2.616,00
9.21	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 0,6/1kv 16mm2 - fornecimento e instalação.	M	200,00	R\$15,05	R\$3.010,00
9.22	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 0,6/1kv 25mm2 - fornecimento e instalação.	M	100,00	R\$12,69	R\$1.269,00
9.23	Ponto de tomada 10A/ 250V com eletroduto pvc 1/2" e caixa 4x2" com placa	PT	8,00	R\$20,90	R\$167,20
9.24	Ponto de tomada bipolar com contato terra 20A/250V COM ELETRODUTO PVC 3/4" e caixa 4x2 com placa	PT	6,00	R\$21,53	R\$129,18
9.25	Ponto interruptor simples com eletroduto pvc 1/2" e caixa 4x2"	PT	11,00	R\$83,98	R\$923,78
9.26	Ponto luz parede (arandela) eletroduto pvc 3/4"	PT	4,00	R\$83,98	R\$335,92
9.27	Refletor redondo em alumínio com suporte e alça regulável para fixação com lâmpada vapor de mercúrio de 250 w	UN	3,00	R\$203,14	R\$609,42
9.28	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 10 a 30A 240V, fornecimento e instalação.	UN	22,00	R\$11,06	R\$243,32
9.29	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 35 a 50A 240V, fornecimento e instalação.	UN	13,00	R\$19,63	R\$255,19
9.30	Quadro de distribuição de energia de embutir em chapa metálica para 18 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico, fornecimento e instalação	UN	2,00	R\$402,51	R\$805,02
10	DIVERSOS				R\$ 2.229,14
10.1	Dobradiça em latão cromado 3"x3" com anéis	UN	16,00	R\$33,85	R\$541,60
10.2	Dobradiça latão cromado 3x2 1/2"	UN	9,00	R\$15,80	R\$142,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842469/2021, em 18/03/2021 em



Certidão nº 842469/2021
 18/03/2021, 12:37

Chave de Impressão: ca9wa

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2021 e contém 9 folhas

8

Digitalizado com CamScanner



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

10.3	Fechadura de embutir completa para portas externas padrão acabamento popular.	UN	16,00	RS47,56	RS760,96
10.4	Fechadura de embutir completa para portas de banheiro padrão acabamento popular.	UN	4,00	RS31,71	RS126,84
10.5	Fechadura de embutir completa para portas internas, completa, padrão acabamento popular.	UN	18,00	RS36,53	RS657,54
11	COBERTURA				RS33.394,91
11.1	Imunização de madeiramento para cobertura utilizando cupinicida incolor	M²	1.050,00	RS 4,11	RS4.315,50
11.2	Cumeceira com telha cerâmica embocada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	M	32,00	RS16,28	RS520,96
11.3	Estrutura de madeira de lei primeira qualidade serrada, não aparelhada para telhas cerâmicas vãos de 10 a 13cm	M²	320,00	RS65,69	RS21.020,80
11.4	Calha em chapa de aço galvanizado numero 24, desenvolvimento de 50cm	M	11,00	RS51,35	RS564,85
11.5	Cobertura e telha cerâmica tipo colonial com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	M²	320,00	RS21,79	RS6.972,80
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				RS8.591,06
12.1	Limpeza e polimento mecanizado em piso alta resistência, utilizando estoque com adesivo, cimento branco e corante	M²	186,00	RS12,81	RS2.382,66
12.2	Limpeza final da obra	M²	3,740	RS 1,66	RS6.208,40
13	SERVIÇOS DIVERSOS				RS719.766,10
13.1	Limpeza, envaletamento, bigodes e saídas laterais em estradas vicinais.	M	93.920,00	RS0,30	RS28.176,00
13.2	Reconformação geométrica de plataforma inclusive roço lateral e subleito	M²	234.800,00	RS0,51	RS119.748,20
13.3	Recuperação do revestimento primário em 30% inclusive escavação, carga, transporte e espalhamento de material.	M²	234.800,00	RS 1,39	RS326.372,00
13.4	Meio-fio moldado in loco fck=15mpa	M	1.493,63	RS33,25	RS49.663,20
13.5	Sarjeta de concreto para trecho urbano E=6cm, l=30cm	M	2.395,80	RS15,91	RS38.117,18
13.6	Pavimentação em paralelepípedo ou bloquete fck= 35mpa E=10cm assentado sobre coxim de areia E=10 cm rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:4	M²	1.923,39	RS58,56	RS112.663,72
13.7	Recuperação (tapa-buraco) de pavimento asfáltico em AAUQ com CAP 50/70, inclusive usinagem, transporte e aplicação.	M²	1.600,00	RS28,16	RS45.056,00
TOTAL					RS940.249,15

Ronule Von Perceira Gonçalves

Secretário de Administração e Planejamento

Ronule Von Perceira Gonçalves
 CPF: 827.134.053-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842469/2021, em 18/03/2021 em



Certidão nº 842469/2021
 18/03/2021, 12:37

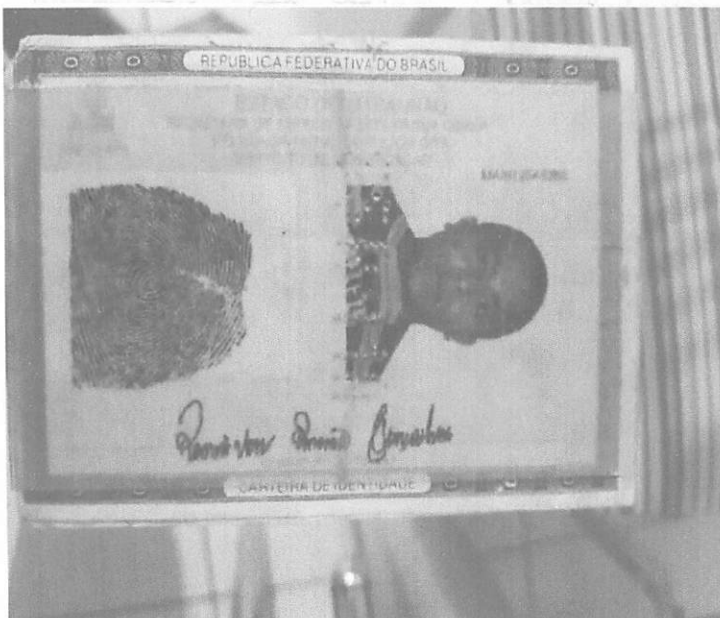
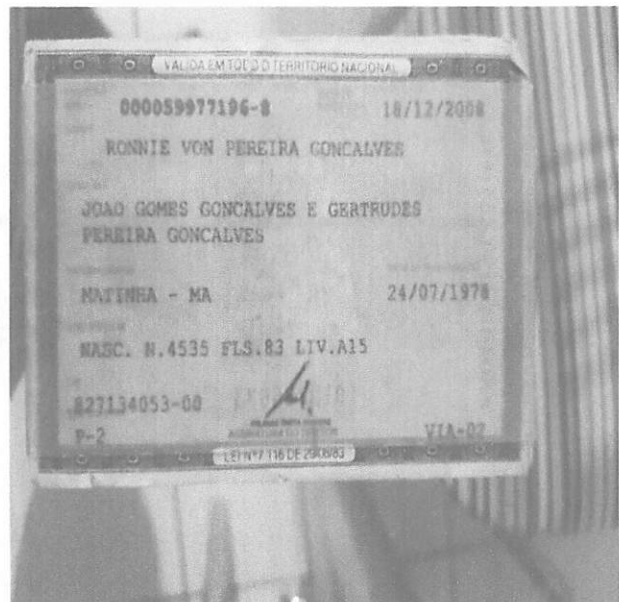
Chave de Impressão: ca9wa

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2021 e contém 9 folhas

9
 Digitalizado com CamScanner



BURITICUPU-MA
Proc. 0301002/2022
Fls. 3863
Rub. *[Handwritten]*



[Handwritten mark]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842469/2021, emitida em 18/03/2021



Certidão nº 842469/2021
18/03/2021, 12:37
Chave de Impressão: ca9wA

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2021 e contém 1 folhas

[Large handwritten signature]



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Impresso em: 18/03/2021, às 12:37.

Apólice nº: 1007507031196

Endosso nº: 0

Proposta nº: 6168

Ao (A) MUNICIPIO DE BURITICUPU

A JNS SEGURADORA S.A está muito satisfeita em tê-lo como nosso Segurado em nossa **Apólice Digital**, emitida de acordo com o disposto na MP n.º 2.200-2/2001. A MP supra referenciada instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, que garante a validade jurídica de documentos eletrônicos emitidos e certificados digitalmente. Além da validade jurídica e da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site <http://JNSSeguradora.com.br>, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endorso, através do site www.susep.gov.br utilizando o n.º 04111.2022.0001.0775.7031196.000000/Controle Interno - 98169.

Atenciosamente

JNS SEGURADORA S/A - 04111

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507031196 - ENDOSSO 0
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

ICP Brasil
Assinado digitalmente por
Jorge Nacli Neto

ICP Brasil
Assinado digitalmente por
Rodrigo Oliveira de Araujo Pinheiro

JORGE NACLI NETO - N° de Série do Certificado: 2A500800CE5BC4B6A59D5592F764B29A - Data e Hora Feb 22 2022 3:28PM

RODRIGO OLIVEIRA DE ARAUJO PINHEIRO - N° de Série do Certificado: 366B37FF11D0C7052895E6821803D7EC - Data e Hora Feb 22 2022 3:28PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 1007507031196 - ENDOSSO 0 **Controle Interno nº 98169** **28 Feb 22 2022 3:28PM**
Publicado por: Seguradora JNS SEGURADORA S.A - 04111

Apólice nº: 1007507031196

Endosso nº: 0

Proposta nº: 6168

Controle Interno/Código Controle: 98169

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSseguradora.com.br>. Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Frontispício da Apólice

Importância Segurada: R\$ 51.527,72
Período de Vigência: 23/02/2022 à 25/06/2022
Modalidade / Cobertura Adicional: LICITANTE
Prêmio Líquido: R\$ 189,92
(+) Adicional de Fracionamento: R\$ 0,00
(+) IOF: R\$ 0,00

Prêmio Total: R\$ 189,92

Condição de Pagamento: À Vista
Número de Parcelas: 1
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Parcela	Vencimento	Valor
1	01/03/2022	R\$189,92

(Handwritten signatures and initials)

Apólice nº: 1007507031196

Endosso nº: 0

Proposta nº: 6168

Controle Interno/Código Controle: 98169

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSseguradora.com.br>. Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

A **JNS SEGURADORA S.A.**, inscrita sob o CNPJ nº 30.862.594/0001-00 com sede na ALAMEDA DOM PEDRO II, 21 - BATEL - CURITIBA - PR, garante por meio desta Apólice de Seguro Garantia as obrigações do **TOMADOR T. A. N. COSTA**, CNPJ n.º 28.403.062/0001-63, com sede na R TRES, 12, Bairro LOTEAMENTO ARAGUAIA, CEP: 65.130-000, na Cidade PACO DO LUMIAR, Estado Maranhão ao **SEGURADO MUNICIPIO DE BURITICUPU**, CNPJ n.º 01.612.525/0001-40, com sede na R SAO RAIMUNDO, 01, Bairro CENTRO, CEP: 65.393-000, na Cidade BURITICUPU, Estado Maranhão, conforme as condições abaixo, previstas em Contrato:

Condições da Garantia

Modalidade	Limite Máximo de Garantia - L.M.G.	Ramo
LICITANTE	R\$ 51.527,72	75 - SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
LICITANTE	R\$ 51.527,72	23/02/2022	25/06/2022

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital nº CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 (Tomada de Preços/Concorrência).	

Corretor: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI/ SUSEP 201002935

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. Para a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa do sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Apólice nº: 1007507031196

Endosso nº: 0

Proposta nº: 6168

Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

Continua na próxima página.

WBP

[Handwritten signatures]

Corretor: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI/ SUSEP 201002935

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
62

Apólice nº: 1007507031196

Endosso nº: 0

Proposta nº: 6168

Controle Interno/Código Controle: 98169

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSSeguradora.com.br>. Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Congêneres, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.	
Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.	

Corretor: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI/ SUSEP 201002935

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

[assinatura]

[assinatura]
b3

Apólice nº: 1007507031196

Endosso nº: 0

Proposta nº: 6168

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11

1. Objeto: 1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de: I – Processos administrativos; II – Processos judiciais, inclusive execuções fiscais; III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa; IV – Regulamentos administrativos. 1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso. 2. Definições: Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições: 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia. 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes. 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais. 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado. 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada. 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes. 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro. 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização. 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso. 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice. 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor. 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados. 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente. 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador. 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice. 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro. 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado. 3. Aceitação: 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco. 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recebida, com a indicação da data e da hora de seu recebimento. 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco. 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.. 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco. 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação. 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa. 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro. 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão. 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta. 4. Valor da Garantia: 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido. 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a

Apólice nº: 1007507031196

Endosso nº: 0

Proposta nº: 6168

seguradora emitir o respectivo endosso. 4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso. 5. Prêmio do Seguro: 5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice. 5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convenionadas. 5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contra garantia. 5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados. 5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. 5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. 6. Vigência: 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada. 6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade. 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso. 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso. 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro: 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem. 7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro. 7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar. 7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais; 7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada. 8. Indenização: 8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes: I - Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou II - Indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice. 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação: 8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro. 8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências. 8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão. 8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. 8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago. 9. Atualização de Valores: 9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em: a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado. 9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação. 9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional. 9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato. 10. Sub-Rogação: 10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro. 10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item. 11. Perda de Direitos: O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses: I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro; II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado; III -

Apólice nº: 1007507031196

Endosso nº: 0

Proposta nº: 6168

Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora; IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro; **V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;** VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta; **VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;** 12. Concorrência de Garantias: No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum. 13. Concorrência de Apólices: É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares. 14. Extinção da Garantia: 14.1. A garantia expressa por este seguro extingui-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais: I – Quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice; II – Quando o segurado e a seguradora assim o acordarem; III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice; IV – Quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou V – Quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais. 14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93. 15. Rescisão Contratual: 15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições: 15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido; 15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

TABELA		DE		PRAZO		CURTO	
Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para % Do Prêmio		Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para % Do Prêmio		Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para % Do Prêmio		Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para % Do Prêmio	
obtenção de	prazo	em dias	em dias	obtenção de	prazo	em dias	em dias
045/365	27	060/365	30	075/365	37	090/365	40
105/365	46	120/365	50	135/365	56	150/365	60
165/365	66	180/365	70	195/365	73	210/365	75
225/365	78	240/365	80	255/365	83	270/365	85
285/365	88	300/365	90	315/365	93	330/365	95
345/365	98	365/365	100				

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior. 16. Controvérsias: 16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas: I – Por arbitragem; ou II – Por medida de caráter judicial. **16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.** 16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário. **16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.** 17. Prescrição: Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei. 18. Foro: As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste. 19. Disposições Finais: 19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. 19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas. 19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. 19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br. 19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF. 19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto. 19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice. 19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

[Handwritten signatures and initials]

66

Apólice nº: 1007507031196

Endosso nº: 0

Proposta nº: 6168

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11

LICITANTE 1. Objeto: 1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos diretos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido. 1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso. 2. Definições: Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93. I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento; II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação. 3. Vigência: A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal. 4. **Reclamação e Caracterização do Sinistro:** 4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro. 4.1.1. **Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:** a) Cópia do edital de licitação; b) Cópia do termo de adjudicação; c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios; d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver. 4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação. 5. **Rescisão do Contrato de Seguro:** Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional. 6. **Riscos Excluídos:** 6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante de equipamentos e/ou materiais, bem como, não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, riscos trabalhistas e previdenciários, obrigações fiscais e encargos tributários, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro garantia. 6.2. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente. 7. Isenção de Responsabilidade da Seguradora: Sem prejuízo do disposto no item 11 das Condições Gerais, a seguradora ficará isenta de responsabilidade na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses: 7.1. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade. 7.2. Uma vez cumpridas todas as obrigações assumidas pelo tomador para a obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do tomador, o(s) órgão(s) competente(s) não conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta apólice, ficando a seguradora isenta de qualquer responsabilidade de indenização securitária. 7.3. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais. 8. **Disposições Complementares:** 8.1. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários. 9. Ratificação: Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



Apólice nº: 1007507031196

Endosso nº: 0


Proposta nº: 6168

CONDIÇÕES PARTICULARES

CAPÍTULO III - CONDIÇÕES PARTICULARES DO SEGURO

LICITANTE Para ausência de dúvidas esta apólice garante a cobertura de prejuízos diretos causados ao segurado decorrentes de culpa ou dolo do tomador durante a execução do contrato e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro quaisquer prejuízos e/ou penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo Tomador ou seu representante legal no âmbito do contrato ora garantido com o envolvimento doloso do Segurado ou seu representante legal, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente apólice, em conformidade com a legislação nacional, normas e orientações da SUSEP referentes ao seguro garantia. Essa apólice contempla a condição de Imprescritibilidade, Inalienabilidade e Irrevogabilidade, isto é: esta apólice não pode se destinar a outro fim que não o especificado no seu objeto; a nomeação de terceiro beneficiário da garantia depende da autorização do segurado ou seu representante e de aprovação da Seguradora mediante verificação do vínculo jurídico-contratual apto a justificar tal medida. 1. Em virtude da aplicação da Lei 13.303/16 ao Contrato Principal aqui garantido, o item 14.2, das Condições Gerais, passa a ter a seguinte redação: 14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no § 4º do artigo 70 da Lei Nº 13.303/2016, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato. 2. Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do artigo 42º da Lei nº 13.303/2016, não aplicando-se as definições constantes do artigo 6º da Lei nº 8.666/93, ao contrário do que dispõem o item 2 das Condições Especiais.

Final das condições contratuais.





COSTA AMBIENTAL

CNPJ: 28.403.062/0001-63

BURITICUPU-MA
Proc. 0303003 2022
Fls. 3814
Rub. 4

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A
Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA
ATT: Comissão Permanente de Licitação - CPL
Referência: Concorrência n. 001/2022

Prezados Senhores,

A empresa **T.AN. Costa - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.403.062/0001-63, sediada na Rua Três, Quadra 04, Nº 12, Loteamento Araguaia, município de Paço do Lumiar – Estado do Maranhão, CEP: 65130-000, por intermédio do seu representante legal o Sr. Tayllon Augusto Neves Costa, portador da carteira de identidade nº 0507306120132 SSP-MA e do CPF nº 616.645.923-85 DECLARA, sob as penas da lei, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.

Declaramos ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidades previstas nos termos deste edital e seus anexos aos Declarantes.

Paço do Lumiar/MA, 25 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

Gabryel Anderson D. Ribeiro
Procurador
CPF: 070.894.603-80
RG: 023006282002-4

R TRES QD 04 N12, LOTEAMENTO ARAGUAIA, de Paço do Lumiar, MA, CEP: 65130-000
Fone: (98) 985067510 (98) 988073626
Email: tancostambiental2021@gmail.com



COSTA AMBIENTAL

CNPJ: 28.403.062/0001-63

BURITICUPU-MA
Proc. 03030832022
Fls. 3879
Rub.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE TRABALHO

(C.F ART. 7º, inciso XXXIII, LEI Nº 9.854/99 E LEI 8.666/93, ART. 27, INCISO V)

A

Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA

ATT: Comissão Permanente de Licitação - CPL

Referência: Concorrência n. 001/2022

Prezados Senhores,

A empresa **T.AN. Costa - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.403.062/0001-63, sediada na Rua Três, Quadra 04, Nº 12, Loteamento Araguaia, município de Paço do Lumiar – Estado do Maranhão, CEP: 65130-000, por intermédio do seu representante legal o Sr. Tayllon Augusto Neves Costa, portador da carteira de identidade nº 0507306120132 SSP-MA e do CPF nº 616.645.923-85, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Paço do Lumiar/MA, 25 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,


Gabriel Anderson D. Ribeiro
Procurador

CPF: 070.894.603-80
RG: 023006282002-4

R TRES QD 04 N12, LOTEAMENTO ARAGUAIA, de Paço do Lumiar, MA, CEP: 65130-000
Fone: (98) 985067510 (98) 988073626
Email: tancostambiental2021@gmail.com



COSTA AMBIENTAL

CNPJ: 28.403.062/0001-63

BURITICUPU-MA
Proc. 0301003, 2022
Fls. 3846
Rub:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A

Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA
ATT: Comissão Permanente de Licitação - CPL
Referência: Concorrência n. 001/2022

Prezados Senhores,

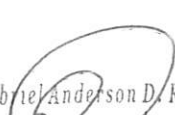
A empresa **T.AN. Costa - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.403.062/0001-63, sediada na Rua Três, Quadra 04, Nº 12, Loteamento Araguaia, município de Paço do Lumiar – Estado do Maranhão, CEP: 65130-000, por intermédio do seu representante legal o Sr. Tayllon Augusto Neves Costa, portador da carteira de identidade nº 0507306120132 SSP-MA e do CPF nº 616.645.923-85, declara, sob as penas da lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da Concorrência em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Paço do Lumiar/MA, 25 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,


Gabriel Anderson D. Ribeiro
Procurador
CPF: 070.894.603-80
RG: 023006282002-4

R TRES QD 04 N12, LOTEAMENTO ARAGUAIA, de Paço do Lumiar, MA, CEP: 65130-000
Fone: (98) 985067510 (98) 988073626
Email: tancostambiental2021@gmail.com

73



COSTA AMBIENTAL

CNPJ: 28.403.062/0001-63

BURITICUPU-MA
Proc. 0305003 2022
Fls. 3844
Rub. 8

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

**TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO
TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA
E SAÚDE DO TRABALHO**

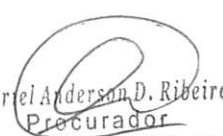
A
Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA
ATT: Comissão Permanente de Licitação - CPL
Referência: Concorrência n. 001/2022






Prezados Senhores,

A empresa **T.AN. Costa - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.403.062/0001-63, sediada na Rua Três, Quadra 04, Nº 12, Loteamento Araguaia, município de Paço do Lumiar – Estado do Maranhão, CEP: 65130-000, por intermédio do seu representante legal o Sr. Tayllon Augusto Neves Costa, portador da carteira de identidade nº 0507306120132 SSP-MA e do CPF nº 616.645.923-85, declara, para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Paço do Lumiar/MA, 25 de fevereiro de 2022.
Atenciosamente,


Gabriel Anderson D. Ribeiro
Procurador
CPF: 070.894.603-80
RG: 023006282002-4






R TRES QD 04 N12, LOTEAMENTO ARAGUAIA, de Paço do Lumiar, MA, CEP: 65130-000
Fone: (98) 985067510 (98) 988073626
Email: tancostambiental2021@gmail.com



COSTA AMBIENTAL

CNPJ: 28.403.062/0001-63

BURITICUPU-MA
Proc. 0301003/2022
Fls. 3878
Rub.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A

Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA

ATT: Comissão Permanente de Licitação - CPL

Referência: Concorrência n. 001/2022

Prezados Senhores,

A **T.AN. Costa - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.403.062/0001-63, sediada na Rua Três, Quadra 04, Nº 12, Loteamento Araguaia, município de Paço do Lumiar – Estado do Maranhão, CEP: 65130-000, por intermédio do seu representante legal o Sr. Tayllon Augusto Neves Costa, portador da carteira de identidade nº 0507306120132 SSP-MA e do CPF nº 616.645.923-85, declara sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, que se enquadra na situação abaixo (assinada com "x") e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da licitação em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.

Microempresa - ME

Empresa de pequeno porte - EPP

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Paço do Lumiar/MA, 25 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

Gabriel Anderson D. Ribeiro

Procurador

CPF: 070.894.603-80

RG: 023006282002-4

R TRES QD 04 N12, LOTEAMENTO ARAGUAIA, de Paço do Lumiar, MA, CEP: 65130-000

Fone: (98) 985067510 (98) 988073626

Email: tancostambiental2021@gmail.com



COSTA AMBIENTAL

CNPJ: 28.403.062/0001-63

BURITICUPU-MA
Proc. 0301003/2022
Fls. 3879
Rub. 48

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

A

Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA
ATT: Comissão Permanente de Licitação - CPL
Referência: Concorrência n. 001/2022

Prezados Senhores,

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na Concorrência n.º 001/2022. Bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Estamos cientes que a apresentação de nossa proposta implica na aceitação dos Termos do Edital da referido licitação, conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Declaramos ainda, estar de acordo com todas as condições exigidas no Edital em todas as fases da licitação.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Paço do Lumiar/MA, 25 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

Gabriel Anderson D. Ribeiro
Procurador
CPF: 070.804.803-80
RG: 023006282002-4

R TRES QD 04 N12, LOTEAMENTO ARAGUAIA, de Paço do Lumiar, MA, CEP: 65130-000
Fone: (98) 985067510 (98) 988073626
Email: tancostambiental2021@gmail.com



COSTA AMBIENTAL

CNPJ: 28.403.062/0001-63

BURITICUPU-MA
Proc. 030.003/2022
Fls. 3880
Rub. 4

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS
DA EMPRESA (Artigo 20 XII Lei 12.465/2011)**

A

Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA

ATT: Comissão Permanente de Licitação - CPL


Referência: Concorrência n. 001/2022

Prezados Senhores,



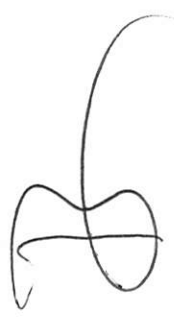




A empresa **T.AN. Costa - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.403.062/0001-63, sediada na Rua Três, Quadra 04, Nº 12, Loteamento Araguaia, município de Paço do Lumiar – Estado do Maranhão, CEP: 65130-000, por intermédio do seu representante legal o Sr. Tayllon Augusto Neves Costa, portador da carteira de identidade nº 0507306120132 SSP-MA e do CPF nº 616.645.923-85, **DECLARA** sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista de acordo com a lei art. 20 XII Lei 12.465/2011.

Paço do Lumiar/MA, 25 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,


Gabriel Anderson D. Ribeiro
Procurador
CPF: 070.894.603-80
RG: 023006282002-4

R TRES QD 04 N12, LOTEAMENTO ARAGUAIA, de Paço do Lumiar, MA, CEP: 65130-000
Fone: (98) 985067510 (98) 988073626
Email: tancostambiental2021@gmail.com








75



COSTA AMBIENTAL

CNPJ: 28.403.062/0001-63

BURITICUPU-MA
Proc. 0301002/2022
Fls. 3881
Rub.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES,
MÁQUINAS E PESSOAL TÉCNICO**


A
Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA
ATT: Comissão Permanente de Licitação - CPL
Referência: Concorrência n. 001/2022

Prezados Senhores,

A empresa **T.AN. Costa - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.403.062/0001-63, sediada na Rua Três, Quadra 04, Nº 12, Loteamento Araguaia, município de Paço do Lumiar – Estado do Maranhão, CEP: 65130-000, por intermédio do seu representante legal o Sr. Tayllon Augusto Neves Costa, portador da carteira de identidade nº 0507306120132 SSP-MA e do CPF nº 616.645.923-85 declara, para fins do disposto do inciso II do art. 30 da lei Federal nº 8.666/93 que temos disponibilidade de instalações, máquinas, equipamentos em perfeito estado de conservação e pessoal técnico especializado, devidamente capacitados e em quantidades suficientes, para a execução dos serviços pertinente ao objeto da licitação, para a fiel e adequada realização dos serviços.

Paço do Lumiar/MA, 25 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,


Gabriel Anderson D. Ribeiro
Procurador
CPF: 070.894.603-80
RG: 023006282002-4

R TRES QD 04 N12, LOTEAMENTO ARAGUAIA, de Paço do Lumiar, MA, CEP: 65130-000
Fone: (98) 985067510 (98) 988073626
Email: tancostambiental2021@gmail.com

76



COSTA AMBIENTAL

CNPJ: 28.403.062/0001-63

BURITICUPU/MA
Proc. 0303003/2022
Fls. 3882
Rub. 48

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO
ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

A
Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA
ATT: Comissão Permanente de Licitação - CPL
Referência: Concorrência n. 001/2022

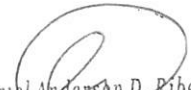
Prezados Senhores,


A empresa **T.AN. Costa - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.403.062/0001-63, sediada na Rua Três, Quadra 04, Nº 12, Loteamento Araguaia, município de Paço do Lumiar – Estado do Maranhão, CEP: 65130-000, por intermédio do seu representante legal o Sr. Tayllon Augusto Neves Costa, portador da carteira de identidade nº 0507306120132 SSP-MA e do CPF nº 616.645.923-85 DECLARA, que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

Declaro ainda, ter ciência de que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Paço do Lumiar/MA, 25 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,


Gabriel Anderson D. Ribeiro
Procurador
CPF: 070.894.603-80
RG: 023006282002-4


R TRES QD 04 N12, LOTEAMENTO ARAGUAIA, de Paço do Lumiar, MA, CEP: 65130-000
Fone: (98) 985067510 (98) 988073626
Email: tancostambiental2021@gmail.com



COSTA AMBIENTAL

CNPJ: 28.403.062/0001-63

BURITICUPU-MA
Proc. 0303002 2022
Fls. 3883
Rub. JA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A
Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA
ATT: Comissão Permanente de Licitação - CPL
Referência: Concorrência n. 001/2022

Prezados Senhores,

A empresa **T.AN. Costa - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.403.062/0001-63, está sediada na Rua Três, Quadra 04, Nº 12, Loteamento Araguaia, Ponto de Referência próximo ao depósito do Araújo e Restaurante da Vilma, Município de Paço do Lumiar – Estado do Maranhão, CEP: 65130-000, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência de que o não cumprimento a exigência contida neste edital, enseja automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro sob as penas de Lei que, disponibilizar recursos humanos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários e suficientes ao cumpriremos o objeto da licitação.

Declaro ainda, ter ciência de que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Paço do Lumiar/MA, 25 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

Gabriel Anderson D. Ribeiro
Procurador

CPF: 070.894.603-80
RG: 023006282002-4

R TRES QD 04 N12, LOTEAMENTO ARAGUAIA, de Paço do Lumiar, MA, CEP: 65130-000
Fone: (98) 985067510 (98) 988073626
Email: tancostambiental2021@gmail.com



COSTA AMBIENTAL

CNPJ: 28.403.062/0001-63

BURITICUPU-MA
Proc. 0301002/2022
Fls. 3884
Rub. 44

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

CARTA DA EMPRESA

A
Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA
ATT: Comissão Permanente de Licitação - CPL
Referência: Concorrência n. 001/2022

Prezados Senhores,

A empresa **T.A.N. Costa - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.403.062/0001-63, sediada na Rua Três, Quadra 04, Nº 12, Loteamento Araguaia, município de Paço do Lumiar – Estado do Maranhão, CEP: 65130-000, por intermédio do seu representante legal o Sr. Tayllon Augusto Neves Costa, portador da carteira de identidade nº 0507306120132 SSP-MA e do CPF nº 616.645.923-85, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.

Paço do Lumiar/MA, 25 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

Gabriel Anderson D. Ribeiro
Procurador
CPF: 070.894.603-80
RG: 023006282002-4

R TRES QD 04 N12, LOTEAMENTO ARAGUAIA, de Paço do Lumiar, MA, CEP: 65130-000
Fone: (98) 985067510 (98) 988073626
Email: tancostambiental2021@gmail.com



COSTA AMBIENTAL

CNPJ: 28.403.062/0001-63

BURITICUPU-MA
Proc. 0301005/2022
Fls. 3885
Rub. 8

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

DECLARACAO DE PESSOA JURIDICA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

A

Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA
ATT: Comissão Permanente de Licitação - CPL
Referência: Concorrência n. 001/2022

Prezados Senhores,

A empresa **T.AN. Costa - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.403.062/0001-63, sediada na Rua Três, Quadra 04, Nº 12, Loteamento Araguaia, município de Paço do Lumiar – Estado do Maranhão, CEP: 65130-000, DECLARA à Prefeitura Municipal de Buriticupu, para fins de não incidência na fonte do imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9,430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que traía o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

- Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- Cumprir as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Paço do Lumiar/MA, 25 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

Gabriel Anderson D. Ribeiro
Procurador
CPF: 070.894.603-80
RG: 023006282002-4

R TRES QD 04 N12, LOTEAMENTO ARAGUAIA, de Paço do Lumiar, MA, CEP: 65130-000

Fone: (98) 985067510 (98) 988073626

Email: tancostambiental2021@gmail.com



COSTA AMBIENTAL

CNPJ: 28.403.062/0001-63

BURITICUPU-MA
Proc. 0201003 2022
Fls. 3586
Rub. 4

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA
COM OS TERMOS DO EDITAL**

A
Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA
ATT: Comissão Permanente de Licitação - CPL
Referência: Concorrência n. 001/2022


Prezados Senhores,





A empresa **T.AN. Costa - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.403.062/0001-63, sediada na Rua Três, Quadra 04, Nº 12, Loteamento Araguaia, município de Paço do Lumiar – Estado do Maranhão, CEP: 65130-000, por intermédio do seu representante legal o Sr. Tayllon Augusto Neves Costa, portador da carteira de identidade nº 0507306120132 SSP-MA e do CPF nº 616.645.923-85, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Paço do Lumiar/MA, 25 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,


Gabriel Anderson D. Ribeiro
Procurador
CPF: 070.894.603-80
RG: 023006282002-4





R TRES QD 04 N12, LOTEAMENTO ARAGUAIA, de Paço do Lumiar, MA, CEP: 65130-000
Fone: (98) 985067510 (98) 988073626
Email: tancostambiental2021@gmail.com



COSTA AMBIENTAL

CNPJ: 28.403.062/0001-63

BURITICUPU-MA
Proc. 030.002/2022
Fls. 388f
Rub. 84

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A

Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA
ATT: Comissão Permanente de Licitação - CPL
Referência: Concorrência n. 001/2022

Prezados Senhores,

A empresa **T.AN. Costa - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.403.062/0001-63, sediada na Rua Três, Quadra 04, Nº 12, Loteamento Araguaia, município de Paço do Lumiar – Estado do Maranhão, CEP: 65130-000, por intermédio do seu representante legal o Sr. Tayllon Augusto Neves Costa, portador da carteira de identidade nº 0507306120132 SSP-MA e do CPF nº 616.645.923-85, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da Concorrência em epígrafe, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações para regularidade fiscal e trabalhista, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Paço do Lumiar/MA, 25 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

Gabriel Anderson B. Ribeiro
Procurador
CPF: 070.894.603-80
RG: 023006282002-4

R TRES QD 04 N12, LOTEAMENTO ARAGUAIA, de Paço do Lumiar, MA, CEP: 65130-000
Fone: (98) 985067510 (98) 988073626
Email: tancostambiental2021@gmail.com



COSTA AMBIENTAL

CNPJ: 28.403.062/0001-63

BURITICUPU-MA
Proc. 0301902/2022
Fls. 3888
Rub. JA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A

Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA
ATT: Comissão Permanente de Licitação - CPL
Referência: Concorrência n. 001/2022

Prezados Senhores,

A empresa **T.A.N. Costa - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.403.062/0001-63, sediada na Rua Três, Quadra 04, Nº 12, Loteamento Araguaia, município de Paço do Lumiar – Estado do Maranhão, CEP: 65130-000, por intermédio do seu representante legal o Sr. Tayllon Augusto Neves Costa, portador da carteira de identidade nº 0507306120132 SSP-MA e do CPF nº 616.645.923-85, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência Nº 001/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência Nº 001/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência Nº 001/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência Nº 001/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer integrante da prefeitura Municipal de Buriticupu/MA antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Paço do Lumiar/MA, 25 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

Gabriel Anderson D. Ribeiro
Procurador
CPF: 070.894.603-80
RG: 023006282002-4

R TRES QD 04 N12, LOTEAMENTO ARAGUAIA, de Paço do Lumiar, MA, CEP: 65130-000
Fone: (98) 985067510 (98) 988073626
Email: tancostambiental2021@gmail.com



COSTA AMBIENTAL

CNPJ: 28.403.062/0001-63

BURITICUPU-MA
Proc. 0305003/2022
Els. 3889
Rub. 4

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS RELATIVAS À
SAÚDE, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO DOS EMPREGADOS**

A

Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA

ATT: Comissão Permanente de Licitação - CPL

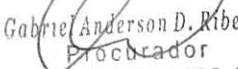
Referência: Concorrência n. 001/2022

Prezados Senhores,


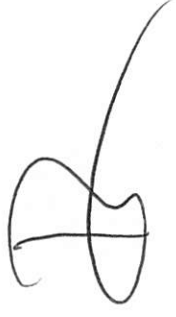


Eu Sr. Tayllon Augusto Neves Costa, portador da carteira de identidade nº 0507306120132 SSP-MA e do CPF nº 616.645.923-85, representante legal da empresa **T.AN. Costa - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.403.062/0001-63, sediada na Rua Três, Quadra 04, Nº 12, Loteamento Araguaia, município de Paço do Lumiar – Estado do Maranhão, CEP: 65130-000, interessada em participar da Concorrência Nº 001/2022, da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, DECLARO, que a empresa cumpre todas as normas relativas à saúde, higiene e segurança do trabalho de seus empregados.

Paço do Lumiar/MA, 25 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,


Gabriel Anderson D. Ribeiro
Procurador
CPF: 070.894.603-80
RG: 023006282002-4

R TRES QD 04 N12, LOTEAMENTO ARAGUAIA, de Paço do Lumiar, MA, CEP: 65130-000
Fone: (98) 985067510 (98) 988073626
Email: tancostambiental2021@gmail.com





84



COSTA AMBIENTAL

CNPJ: 28.403.062/0001-63

BURITICUPU-MA
Proc. 0301003 2022
Fls. 3890
Rub. JP

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

**DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA INDICANDO O RESPONSÁVEL TÉCNICO
CASO A EMPRESA SEJA VENCEDORA DO CERTAME**

A
Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA
ATT: Comissão Permanente de Licitação - CPL
Referência: Concorrência n. 001/2022

Prezados Senhores,

A empresa **T.AN. Costa - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.403.062/0001-63, sediada na Rua Três, Quadra 04, Nº 12, Loteamento Araguaia, município de Paço do Lumiar – Estado do Maranhão, CEP: 65130-000, vem, pelo seu representante legal infra-assinado, declarar que a Engenheira de Segurança do Trabalho e Engenheira Civil, Abigail Lobão Ferreira portadora do CPF nº 332.520.333-72 e registro no CREA sob o nº 110349546 será a Responsável Técnica dos serviços de construção do terminal rodoviário no município de Buriticupu/MA, objeto da Concorrência n.º 01/2022, promovido pela Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, caso a empresa seja vencedora do certame e será mantido nessa condição até a conclusão do objeto deste certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.

Paço do Lumiar/MA, 25 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

Gabriel Anderson D. Ribeiro
Procurador

CPF: 070.894.603-80
RG: 023006282002-4

R TRES QD 04 N12, LOTEAMENTO ARAGUAIA, de Paço do Lumiar, MA, CEP: 65130-000
Fone: (98) 985067510 (98) 988073626
Email: tancostambiental2021@gmail.com



COSTA AMBIENTAL

CNPJ: 28.403.062/0001-63

BURITICUPU-MA
Proc. 0301002 2022
Fls. 3891
Rub. 8

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES
DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

A

Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA
ATT: Comissão Permanente de Licitação - CPL
Referência: Concorrência n. 001/2022

Prezados Senhores,

A empresa **T.AN. Costa - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.403.062/0001-63, sediada na Rua Três, Quadra 04, Nº 12, Loteamento Araguaia, município de Paço do Lumiar – Estado do Maranhão, CEP: 65130-000, por intermédio do seu representante legal o Sr. Tayllon Augusto Neves Costa, portador da carteira de identidade nº 0507306120132 SSP-MA e do CPF nº 616.645.923-85, DECLARA, sob as penas da lei, que tomamos conhecimento de todas as informações e exigências contidas no edital e respectivos anexos da **Concorrência nº 001/2022-CPL**, em referência, bem como que optamos por não realizar vistoria no local onde serão executados os serviços, na forma do que prevê o Acórdão TCU nº 1955/14, de 23/07/2014, que tem pleno conhecimento de todas as informações e das condições locais para cumprimento das obrigações, objeto mencionado neste termo, de acordo com o inciso III, do art. 30, da Lei Federal Nº 8.666/93 e assumo total responsabilidade por esse fato e não utilizarei para quaisquer questionamentos futuros que não seja avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.

ASSUMIMOS, INCONDICIONALMENTE, a RESPONSABILIDADE de realizar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital, bem como garantir a sua plena execução durante toda a vigência do contrato decorrente desta licitação, certos de que não nos caberá, *a posteriori*, nenhuma reclamação de desconhecimento do objeto licitado, nem com relação aos serviços que serão executados e dos equipamentos que serão utilizados na realização dos serviços, bem como dos preços que serão praticados, declara também para fins de direito que conhece as condições locais para execução do objeto e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, que assume total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.

Gabriel Anderson D. Ribeiro
Procurador

CPF: 070.894.603-80

RE: 23096287002-4

R TRES QD 04 N12, LOTEAMENTO ARAGUAIA, de Paço do Lumiar, MA, CEP: 65130-000

Fone: (98) 985067510 (98) 988073626

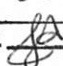
Email: tancostambiental2021@gmail.com

86



COSTA AMBIENTAL

CNPJ: 28.403.062/0001-63

BURITICUPU-MA
Proc. 03010032022
Fls. 3897
Rub. 

Declaramos para todos os fins que a NÃO VISITAÇÃO não implicará em qualquer solicitação de acréscimos financeiros em eventual contrato firmado com a Administração Pública Municipal além do valor apresentado em nossa proposta de preços.

Paço do Lumiar/MA, 25 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,


Gabriel Anderson D. Ribeiro
Procurador
CPF: 070.894.603-80
RG: 023006282002-4

R TRES QD 04 N12, LOTEAMENTO ARAGUAIA, de Paço do Lumiar, MA, CEP: 65130-000
Fone: (98) 985067510 (98) 988073626
Email: tancostambiental2021@gmail.com

